



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.222

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1992

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria, das Secretarias de Estado de Saúde Pública, Educação, Agricultura e Fazenda

### RESUMO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

### EDITAIS - TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

### ACÓRDÃOS

Da Secretaria de Estado da Fazenda

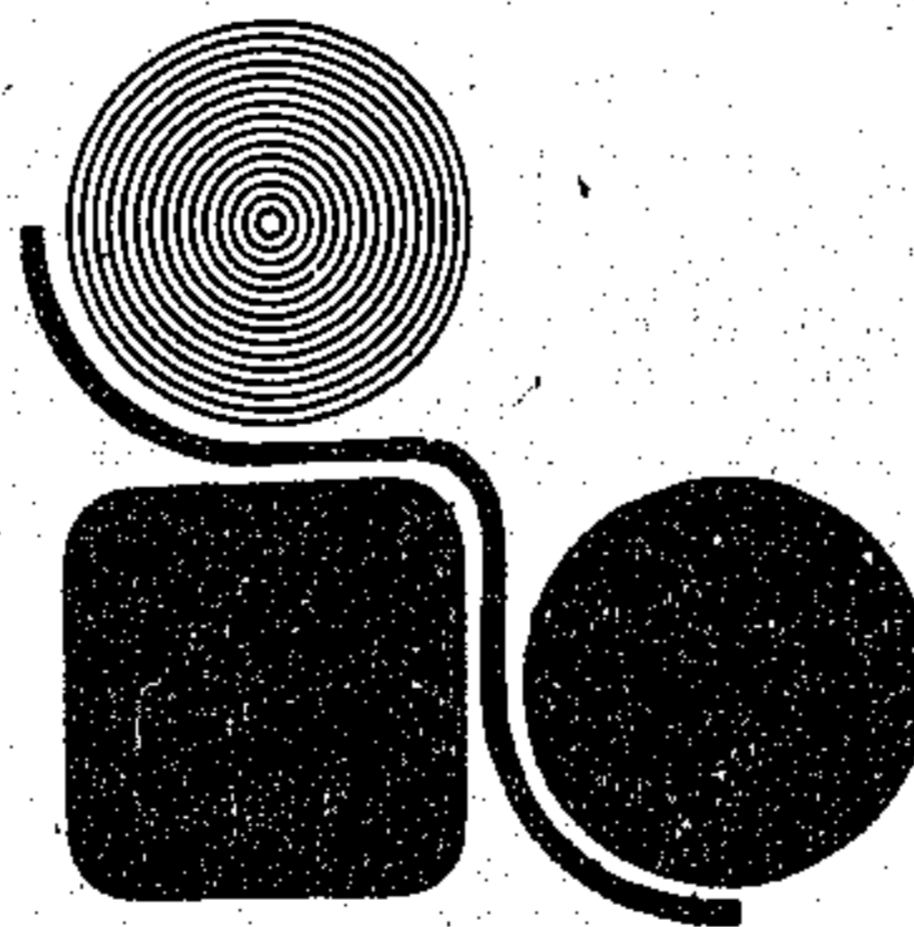
### CONVÊNIO

Do Governo do Estado do Pará

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

**\* DECRETO Nº 731 DE 31 DE MARÇO DE 1992**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens que menciona e que se encontram nas áreas de terras desapropriadas pelos Decretos nºs. 606, de 15 de janeiro de 1992 e 640, de 04 de fevereiro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, inciso V, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra h, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO os dados coletados e as inspeções procedidas posteriormente pelo Governo do Estado, que constataram a existência de aeronaves, veículos, máquinas e equipamentos nas áreas de terras referidas,

CONSIDERANDO que é obrigação do Estado, na forma do artigo 245 da Constituição Estadual, resguardar a soberania nacional sobre a pesquisa, exploração, lavra e uso dos recursos naturais não renováveis, inclusive disciplinando a conservação e o aproveitamento racional dos bens minerais de forma a impedir as atividades predatórias,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público manter estrutura satisfatória nas áreas dos garimpos com o fim de evitar que voltem a ocorrer os graves fatos ilícitos, motivadores da enérgica intervenção do Estado em favor da ordem e da paz social.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens identificados no presente Decreto - Anexo I, que se encontram nas áreas de terras desapropriadas pelos Decretos nºs. 606, de 15 de janeiro de 1992 e 640, de 04 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - O valor da indenização devida pela presente desapropriação será determinada através de laudo de avaliação a ser procedido pela Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado e a Companhia de Mineração do Pará - Paraminérios, autorizada a promover as medidas necessárias à efetivação da desapropriação, através do competente processo administrativo ou judicial.

Art. 4º - Na forma do art. 15 do Decreto-Lei deferal nº 3.365/41, a presente desapropriação é declarada da urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I CP92/0025860-3

- 1 - Um (1) avião Cessna mod. 182p, série 18262252, prefixo PT-JDW
- 2 - Um (1) avião Cessna mod. 182p, série 18262230, prefixo PT-IJC
- 3 - Um (1) avião Cessna mod. 182p, série 18261069, prefixo PT-IPX
- 4 - Um (1) avião Cessna mod. U206F, série U20602270, prefixo PT-JIB
- 5 - Um (1) avião Carajá mod. EMB 820C, série 820140, prefixo PT-VAQ
- 6 - Um (1) avião Minuano mod. EMB 720C, série 720097, prefixo PT-EYH
- 7 - Um (1) avião Seneca II - PIPER, mod. 810C, série 810374, prefixo PT-LFU
- 8 - Um (1) avião Cessna mod. 182B, série 18261700, prefixo PT-IMX
- 9 - Um (1) avião Sertanejo mod. 721C, série 721026, prefixo PT-EGF
- 10 - Dez (10) tanques aéreos para óleo diesel, com capacidade para 15.000 litros (Fazenda M.M.)
- 11 - Quatro (4) bombas de óleo diesel (Fazenda M.M.)
- 12 - Quatro (4) tanques subterrâneos, com capacidade para 15.000 litros cada (Fazenda M.M.)
- 13 - Uma (1) bomba de gasolina (Fazenda M.M.)
- 14 - Dois (2) filtros de óleo para bombas de combustível (Fazenda M.M.)
- 15 - Uma (1) bomba de AV Gás (Fazenda M.M.)
- 16 - Um (1) tanque de AV Gás, com capacidade para 15.000 litros (Fazenda M.M.)
- 17 - Uma (1) bomba de JET Gás (Fazenda M.M.)
- 18 - Um (1) tanque de JET Gás com capacidade para 15.000-litros (Fazenda M.M.)
- 19 - Um (1) motor de popa YAMAHA-ENDURO 15 (Fazenda M.M.)
- 20 - Um (1) grupo gerador MWM, com motor MWM tipo D229-6, série 229.06.110185 e gerador WEG modelo 225/04 (Fazenda M.M.)
- 21 - Um (1) grupo gerador PERKINS, com motor PERKINS 6 cilindros e gerador WEG modelo DL 225/04 1A, série 3561.07.90 (Fazenda M.M.)
- 22 - Um (1) grupo gerador MWM, com motor 3 cilindros MWM série 0.225.03.369.88 e gerador Toshiba série 6.1201 (Fazenda M.M.)
- 23 - Vinte e seis (26) tanques aéreos, com capacidade para 15.000 litros de combustível cada (Garimpo Esperança IV)
- 24 - Duas (2) bombas de óleo Wayne (Garimpo Esperança IV)
- 25 - Um (1) conjunto Moto Bomba Yamar (Garimpo Esperança IV)
- 26 - Um (1) grupo Gerador com motor MWM série 9225.01.100560, alternador "Sicrono" mod. 04F2202 (60KVA) (Garimpo Esperança IV)
- 27 - Um (1) grupo gerador com motor MWM série 9225.01.100.340, alternador WEG mod. DL 222/04 1A (44 KVA) (Garimpo Esperança IV)
- 28 - Um (1) posto de gasolina construído em estrutura metálica medindo 115,5m<sup>2</sup> (cento e quinze e meio metros quadrados) (Garimpo Esperança IV)
- 29 - Uma (1) balsa tipo catamarã (2 casco), estrutura de ferro, com piso de madeira, medindo 12 metros de comprimento por 6 metros de largura (Garimpo Esperança VI).

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 27.192, de 3 de abril de 1992.

(G. Reg. nº 41.304)

CP92/0025844-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE SOUZA, de acordo com o Art. 75, Inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo III - Pacajá, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.04.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025836-0

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA ISA PINA DE NAZARÉ, de acordo com o Art. 75, Inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 12.05.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025828-0

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WAGNER MACEDO PARENTE, de acordo com o Art. 75, Inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 12.05.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025827-1

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAYMUNDO NONATO MORAES ALBUQUERQUE, de acordo com o Art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 13.05.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025835-2

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALBENE LIS MONTEIRO, do cargo de Diretora da Faculdade Estadual de Educação da Fundação Educacional do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025843-3

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear EDIR DIAS DE CARVALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Justiça, a contar de 08.04.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025851-4

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AUGUSTO EMANOEL CARDOSO LEITAO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor Geral da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon", Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Justiça, a contar de 08.04.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025882-4

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JACIREMA GONZAGA SANTOS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo II - Terra Santa, Código, GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 14.02.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025874-3

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear, SUELI RODRIGUES PENHA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo II - Terra Santa, Código,

GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 14.02.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025820-4

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ KLEOPAS DIAS MOREIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.02.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025819-0

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear WAGNER DE MACEDO PARENTE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a partir de 12.05.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025859-0

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo III - Pacajá, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.04.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025867-0

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear, FRANCILENA CLÁUDIA SOUZA ANDRADE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025875-1

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear, MÔNICA ABINADER MORAES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025883-2

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear, ARMANDO DURVAL FERREIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário - Tipo I de Ananindeua, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025891-3

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

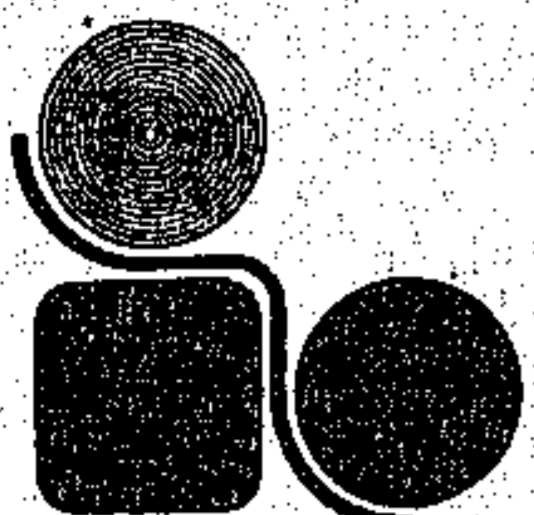
RESOLVE:

Agregar de acordo com os arts. 88 § 1º item I da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinado com a Lei nº 5276, de 06.11.85, o Cabo PM ANTONIO VILHENA PINHEIRO, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0025890-5



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 68.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 208.500,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 37.500,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 4.200,00
Preço por página	CR\$ 7.425.000,00
Fotólito - centímetro	CR\$ 1.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 840,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação ocorrida através do Decreto datado de 30.09.91, dos relacionados no anexo do presente Decreto, nomeados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP92/0025866-2

**ANEXO**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
- ANTONIO SÉRGIO VIEIRA ROMA  
- SÉRGIO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA  
- CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY  
- ORLANDO FERREIRA PEREIRA  
- KÁTIA MARILIA BATISTA  
- JOAQUIM DE OLIVEIRA BATISTA  
- EMÍLIO SEBASTIÃO SOARES TAVARES  
- OCIREMA MIRANDA TEIXEIRA

CP92/0025858-1

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação ocorrida através do Decreto datado de 19.09.91, dos relacionados no anexo do presente Decreto, nomeados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP92/0025881-6

**ANEXO**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
- MARIO FERNANDES MENDES JUNIOR  
- EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS  
- NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA  
- EDILENE DE SOUZA VIEIRA  
- IZALDO JOSÉ CARVALHO DA COSTA  
- IVONE BENTO DE ASSIS  
- RONALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA  
- VICENTE QUEIROZ DA SILVA  
- FATIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO  
- JOSE ANTÃO CAMPOS FERREIRA

CP92/0025850-6

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação ocorrida através do Decreto datado de 20.09.91, dos relacionados no anexo do presente Decreto, nomeados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP92/0025849-2

**ANEXO**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"  
- ANGELA MARIA NASCIMENTO OLIVA  
- IZABEL DAS GRAÇAS BRAGA DE SOUSA  
- SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA CP92/0025841-7

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito de acordo com o art.26 Parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação ocorrida através do Decreto datado de 30.09.91, dos relacionados no anexo do presente Decreto, nomeados para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de maio de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP92/0025842-5

**ANEXO**

CARGO: DATILÓGRAFO - CÓDIGO GEP-SA-902.1, CLASSE "A"  
- Carmem Silvia Santiago de Lima  
- Ana Nery Magalhães Damasceno  
- Márcia Mara Balheiro Barroso  
- Maria José Souza Paracampo  
- Paulo Sérgio Costa Santana  
- Rosângela Maria Fiel Lopes

CP92/0025873-5

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito de acordo com o art.26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de LENY SILENE DE FREITAS CASTRO, ocorrida através do Decreto datado de 20.06.91, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Reabilitação, Código GEP-ANSTR-622.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de maio de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito de acordo com o art.26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de SILVIA HELENA SOUZA DA SILVA, ocorrida através do Decreto datado de 20.06.91, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando que não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de maio de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**\* DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**

Nomear, BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA, de acordo com o art.12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a contar de 01.03.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado do Pará  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Indústria,  
Comércio e Mineração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.220 de 18.05.92. CP92/0025834-4

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.209, de 30 de abril de 1992, referente ao Decreto nº 793, de 30 de abril de 1992, de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Onde se lê:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE: NAT. DA: DESPESA	DESPESA: FONTE	VALOR
28101.15844922.105	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Despesas Correntes	11.101	R\$1.420.000

Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE: NAT. DA: DESPESA	DESPESA: FONTE	VALOR
28101.15844922.105	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Despesas Correntes	11.101	R\$1.420.000

CP92/0025817-4

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.207, de 30 de abril de 1992, referente ao Decreto nº 792, de 30 de abril de 1992, de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Onde se lê:

II- Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 1.916.550.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), estabelecida no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Leia-se:

II- Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.916.550.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), estabelecida no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CP92/0025026-3

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM com a intervenção do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente instrumento particular, Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, sociedade de economia mista, CGC N 04945341/0001-90, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água, criada pela Lei Estadual nº 4.336 de 21.12.70, com sede nesta cidade, à Avenida Magalhães Barata, Nº 1201, em Belém-Pará, representada por seu Diretor Presidente Engº Marco Valério de Albuquerque Vinagre e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Engº Nelson Tomaz Almeida da Silva, na forma dos estatutos sociais da Empresa e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, doravante denominada PREFEITURA, devidamente representada por seu Prefeito Dr. Manoel Augusto da Costa Rezende, na forma da Lei Orgânica do município de Belém, com a intervenção do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, a seguir denominado ESTADO, com fundamento no artigo 135, inciso XXV da Constituição Política do Estado do Pará, devidamente representado por sua Ex. o Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Jader Fontenelle Barbalho, resolvem celebrar o presente convênio, objetivando a implementação do Programa de Recuperação da Baixada da Bacia do Una, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e obrigam a cumprir:

**1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

1. O objeto básico do presente convênio é estabelecer a estrutura institucional para a realização de um conjunto de obras, serviços, estudos e projetos na baixada da bacia do Igarapé do Una, na cidade de Belém-Pará, doravante denominado PROJETO, com a finalidade de sanar os graves problemas de inundação que ali ocorrem, bem como, promover a recuperação da área, dotando-a de infra-estrutura e saneamento básico, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população residente, com reflexos na cidade de Belém como um todo, anexo I.

1.1 - O objeto deste convênio realizar-se-á em duas fases, a saber:

- 1.1.1 - A primeira fase consistirá no desenvolvimento e gestão do PROJETO até a assinatura dos contratos de empréstimo entre o Governo do Estado e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, incluindo a preparação do Plano de Reassentamento.
- 1.1.2 - A segunda fase consistirá na execução do PROJETO, cuja realização é condicionada à assinatura dos contratos de empréstimo, antes mencionados, os quais, uma vez assinados, serão incorporados ao presente convênio como parte integrante do mesmo.

**2 - OBRIGAÇÕES DO ESTADO:**

Por força do presente convênio, obriga-se o Estado a:

- 2.1 - Estabelecer as diretrizes e gestões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de forma a contratar parte dos recursos necessários à implantação dos serviços e obras destinados à execução do PROJETO, ficando o Estado como único tomador de empréstimos.
- 2.2 - Alocar recursos próprios para:
  - 2.2.1 - Pagamento dos custos relativos aos estudos e projetos necessários à obtenção dos empréstimos.
  - 2.2.2 - Provisão de contrapartida correspondente a 30,9 % (trinta vírgula nove por cento) do valor total do PROJETO.
- 2.3 - Repassar à COSANPA os recursos necessários para execução dos serviços e obras componentes do PROJETO, conforme anexo I (descrição do Projeto), incluindo os recursos do financiamento do BID e da contrapartida, exceto aqueles alocados para o pagamento dos gastos financeiros do PROJETO.
- 2.4 - Transferir à COSANPA, dentro de um prazo de sessenta dias, contados a partir da emissão do termo de aceitação definitiva, todas as obras e equipamentos relativos ao serviço de água potável e esgoto sanitário implantados através do PROJETO, sob o compromisso expresso da COSANPA de operar, manter e ampliar os mesmos, quando necessário.
- 2.5 - Transferir à PREFEITURA, dentro do prazo de sessenta dias, contados a partir da emissão do termo de aceitação definitiva, todas as obras e equipamentos relativos ao serviço viário, drenagem e coleta de lixo, implantados através do PROJETO, sob o compromisso expresso da PREFEITURA de operar, manter e ampliar os mesmos, quando necessário.
- 2.6 - Acompanhar, através de órgão ou coordenadoria, especialmente designada, a atuação da COSANPA, nos aspectos físico e financeiro, relativamente à implementação das ações destinadas à concretização do PROJETO.
- 2.7 - Desenvolver gestões e agilizar todos os procedimentos administrativos na área de sua competência institucional, incluindo, principalmente, as licenças e aprovações requeridas pelo Conselho do Meio Ambiente.
- 2.8 - Promover as desapropriações dos terrenos e/ou benfeitorias das áreas onde serão desenvolvidas as obras previstas no PROJETO.
- 2.9 - Promover a desapropriação das áreas para as quais serão realocadas as famílias, conforme o plano de Reassentamento, (ANEXO VI) quando comprovadamente faltar à PREFEITURA competência legal para proceder a referida desapropriação.

**3 - OBRIGAÇÕES DA COSANPA:**

Por força do presente convênio, obriga-se a COSANPA a:

- 3.1 - Promover gestões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, órgão financiador, de forma a contratar os recursos necessários, bem como ser a executora de todas as ações técnicas, administrativas e financeiras necessárias à execução do PROJETO.
  - 3.2 - Designar o Presidente da COSANPA para participar na coordenação geral do PROJETO e criar a unidade executora do mesmo, de acordo com o quadro de pessoal descrito no esquema institucional, anexo II.
    - 3.2.1 - Promover e participar, conjuntamente com a PREFEITURA, na criação e nas atividades do Comitê Assessor nos termos do Plano de Reassentamento, para assegurar a integração dos órgãos envolvidos com a comunidade beneficiada pelo PROJETO, anexo III.
  - 3.3 - Assumir o débito da PREFEITURA relativo a elaboração dos estudos e projetos de engenharia, de tal forma que os mesmos passem a ser de co-propriedade da PREFEITURA e do ESTADO, tendo em vista que a PREFEITURA quitou o débito junto a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, relativo ao PROJETO, conforme demonstrado no ANEXO IV, apenso a este convênio.
  - 3.4 - Executar todos os procedimentos licitatórios necessários à execução das obras e serviços, bem como à aquisição dos equipamentos, celebrando os contratos pertinentes.
    - 3.4.1 - Nos casos em que os equipamentos a serem adquiridos sejam destinados à PREFEITURA, a COSANPA realizará o procedimento licitatório com base nas especificações técnicas desses equipamentos fornecidas pela PREFEITURA.
  - 3.5 - Assumir a elaboração de todos os estudos e projetos complementares necessários à finalização da solicitação dos empréstimos e dos projetos executivos, na fase de implantação das obras.
  - 3.6 - Acompanhar a execução das obras e serviços componentes do PROJETO, assegurando o seu controle físico e financeiro, assim como, o diligenciamento, testes e controles dos equipamentos adquiridos de acordo com o cronograma de execução físico-financeira, ANEXO V e as atualizações do mesmo, e, ainda, emitir os termos de aceitação definitiva dos mesmos, em nome do ESTADO.
  - 3.7 - Assumir e incorporar ao seu sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário todas as obras, serviços e equipamentos relativos ao mencionado sistema, decorrentes da implantação do objeto deste convênio, comprometendo-se a manter, operar e ampliar, quando necessário, os sistemas implantados, cobrando tarifas compatíveis com a estrutura tarifária vigente.
  - 3.8 - Transferir à PREFEITURA, do montante repassado pelo ESTADO, os recursos necessários ao atendimento dos itens abaixo discriminados, constantes do Plano de Reassentamento, o qual, uma vez concluído, será incorporado ao presente convênio.
    - a) Desapropriações de acordo com o sub-item 4.5
    - b) Relocação e/ou reassentamento de famílias;
    - c) Regularização fundiária.
  - 3.8.1 - Fica a PREFEITURA incumbida da correta aplicação dos recursos acima discriminados, e da apresentação dos informes que a COSANPA possa solicitar a este respeito.
  - 3.8.2 - Fica a COSANPA incumbida da contratação, através da consultoria responsável pelos estudos do PROJETO, do pessoal de nível superior necessário ao Plano de Reassentamento referido nesta cláusula.
- 3.9 - Coordenar, conforme o caso, com a PREFEITURA, as atividades do PROJETO, de forma a assegurar e normatizar a atuação daquela no desenvolvimento das mencionadas atividades.
- 3.10 - Providenciar, junto aos órgãos competentes, a aprovação da implantação das medidas recomendadas no RIMA (Relatório de Impacto do Meio Ambiente).
- 3.11 - Determinar local adequado para a disposição final dos efluentes decorrentes da limpeza das fossas sépticas.
- 3.12 - Promover, em conjunto com a PREFEITURA, durante a execução e após a conclusão das obras e atividades do PROJETO, o monitoramento do mesmo, principalmente no que diz respeito às recomendações contidas no RIMA (Relatório de Impacto do Meio Ambiente) e no Plano de Reassentamento, de forma a proporcionar os dados requeridos para os informes de progresso semestrais e de avaliação posterior, de acordo com o estabelecido no contrato de empréstimo entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Pará.
  - 3.12.1 - Tomar as medidas necessárias para assegurar a execução dos programas de educação ambiental e sanitária da comunidade, requeridas pelo PROJETO.
- 3.13 - Cumprir todas as obrigações decorrentes dos Contratos de Empréstimo entre BID e o Governo do Estado, incluindo as relativas ao rendimento tarifário da COSANPA.
- 3.14 - Prestar todas as informações ao órgão ou pessoa designada pelo ESTADO, nos termos do item 2.6 e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos dos Contratos de Empréstimo, no que se refere aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros das atividades a ela delegadas, para a implantação do PROJETO, prestando contas de sua atuação.

**4 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

Por força do presente convênio, obriga-se a PREFEITURA a:

- 4.1 - Fornecer à COSANPA todas as informações disponíveis que permitam a execução das obras e serviços, tais como: projetos, estudos, especificações, orçamentos e outros, inerentes ao escopo do PROJETO bem como, a obter e complementar as informações que se fizerem necessárias, cedendo à COSANPA todos os direitos legais para utilização dos projetos e demais documentos afins, para quaisquer finalidades que permitam a viabilização e implantação dos serviços e obras objeto deste convênio.
 

Este procedimento ficará condicionado ao cumprimento, pela COSANPA, das disposições contidas no Item 3.3 deste Convênio.
- 4.2 - Designar o Secretário Municipal de Saneamento da Prefeitura, para participar da coordenação geral do PROJETO e no que for necessário à execução do Plano de Reassentamento (ANEXO VI) e outros serviços, tendo a responsabilidade de promover a integração dos demais órgãos municipais por ventura envolvidos, de forma a coordenar a sua participação no processo.
  - 4.2.1 - Incumbirá, ainda, à PREFEITURA a designação de técnicos da SESAN e CODEM, com dedicação exclusiva, para gerir as subgerências de relocação e viária/drenagem, a serem criadas no desenvolvimento e execução do PROJETO, sob a gerência geral da COSANPA, de acordo ao esquema institucional, anexo III.

- 4.2.2 - Promover e participar, conjuntamente com a COSANPA, na criação e nas atividades do Comitê Assessor nos termos do Plano de Reassentamento, para assegurar a integração dos órgãos envolvidos com a comunidade atingida pelo PROJETO, anexo III.
- 4.3 - Promover a aplicação dos recursos transferidos pela COSANPA, nos termos do item 3.8, de acordo com o Plano de Reassentamento, e a descrição de suas atividades que consta do ANEXO VI, apenso a este convênio, fazendo as devidas prestações de contas, com o objetivo de propiciar a COSANPA elementos para a comprovação junto ao BID e ao Governo do Estado.
- 4.4 - Operar, manter e ampliar, quando necessário, as diversas partes dos sistemas implantados, assim como todos os equipamentos pertinentes a estas atividades, a ela transferidos nos termos do item 2.5.
- 4.5 - Promover as desapropriações das áreas para as quais serão realocadas as famílias diretamente afetadas pelo PROJETO, conforme Plano de Reassentamento, as relocações e/ou reassentamento dessas mesmas famílias, e a regularização fundiária das áreas objeto das intervenções do PROJETO, garantindo a posse legal dos terrenos.
- 4.5.1 - Para implementação do Plano de Reassentamento, caberá à PREFEITURA contratar todo o pessoal necessário, até o nível médio, com os recursos a serem repassados pela COSANPA, nos termos do item 3.8.
- 4.6 - Tomar as medidas necessárias para assegurar que a CODEM realize, de forma prioritária, as ações de sua competência, requeridas pelo Plano de Reassentamento.
- 4.6.1 - A PREFEITURA se obriga a assegurar que os lotes desapropriados ou adquiridos por negociação para o plano de Reassentamento serão transferidos aos ocupantes pelo sistema de enfiteuse, dentro do prazo estabelecido em tal plano. A escritura do lote para os novos ocupantes deverá estabelecer a obrigação de os mesmos investirem o total da indenização recebida pelas beneficiárias existentes nos terrenos dos quais sejam remanejados, na auto-construção de suas novas moradias, sob pena de não se constituir a enfiteuse.
- 4.7 - Determinar local adequado para a disposição final dos materiais provenientes da coleta de resíduos sólidos.
- 4.8 - Participar com a COSANPA nos programas de educação ambiental e sanitária da comunidade, requeridos pelo PROJETO.

5 - RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido:

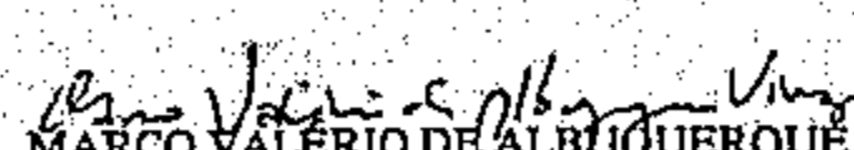
- 5.1 - De pleno direito, no caso de inadimplemento de qualquer uma das partes, quanto às obrigações estipuladas no presente convênio.
- 5.2 - Amigavelmente, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da ciência da pretensão.
- 5.3 - Em caso de rescisão, a COSANPA notificará o BID dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

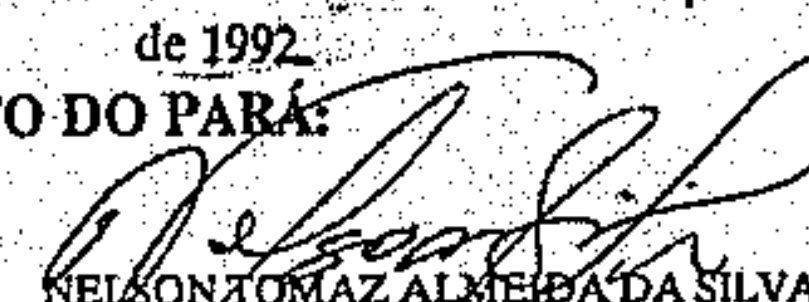
Fica eleito o Foro da cidade de Belém-Pa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente Termo.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, surtindo todas um único efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, de \_\_\_\_\_ de 1992.

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ:


  
 MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
 Diretor Presidente

  
 NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA  
 Diretor Adm. e Financeiro

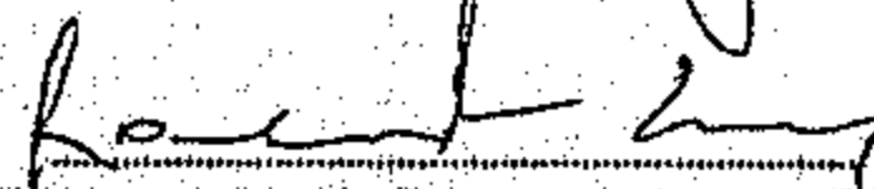
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM:

  
 MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE  
 Prefeito

PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:

  
 JADER FONTENELE BARBALHO  
 Governador

TESTEMUNHAS:



CP92/0025930-8

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 054/92-CCG DE 18 DE MAIO DE 1992  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor NUNO ALVARO MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 15.05 à 13.06.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0025833-6

PORTARIA Nº 055/92 DE 18 DE MAIO DE 1992  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora HELIANA MARIA C. MARTINS, ocupante do cargo de Assessora Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.06 a 30.06.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0025977-4

PORTARIA Nº 056/92-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1992  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor WLADIMIR DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.06 a 01.07.1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0025914-6

PORTARIA Nº 057/92-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1992  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora MARIA DO CARMO BRITO GOMES, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.06 a 01.07.1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0025946-4

PORTARIA Nº 058/92-CCG, DE 18 DE MAIO DE 1992  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora ANA LÚCIA LIMA BERNARDINI, ocu-

pante do cargo de Técnico de Administração, lotada na Casa Civil da Governadoria, à disposição da Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 11.05 a 09.06.1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0025922-7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

//////Aos DOZE dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juízes Relatores: DC 692/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1414/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1708/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1534/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1644/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1419/92 - Dr. José Severo; RO 1805/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 998/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 1411/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 726/92 - Dr. Edílismo Bentes; AP 834/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1494/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1699/92 - Sr. José Aires; RO 1550/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1609/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1484/92 - Dr. José Severo; RO 1641/92 - Sr. José Teixeira; RO 1639/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 810/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1643/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF E RO 751/92 - Dra. Semíramis Ferreira; AI 122/92 - Dr. Pedro Mello; RO 475/92 - Sr. José Aires; RO 896/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1549/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1662/91 - Dr. José Severo; RO 1693/92 - Sr. José Teixeira; RO 1632/92 - Dr. Vicente Fonseca; AP 231/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 863/92 - Dr. Edílismo Bentes; RO 1651/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1659/92 - Dr. Pedro Mello; RO 3226/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 865/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1633/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1621/92 - Dr. José Severo; RO 1571/92 - Sr. José Teixeira; RO 1586/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 1587/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 1565/92 - Dr. Edílismo Bentes; RO 1614/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1611/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 1566/92 - Sr. José Aires; RO 1618/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1619/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 603/92 - Dr. José Severo; RO 1650/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 1631/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1604/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1666/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF 1656/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1490/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1572/92 - Sr. José Aires; AI 816/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 742/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1498/92 - Dr. José Severo; RO 1616/92 - Sr. José Teixeira; RO 1496/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 1458/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1491/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF E RO 1427/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1420/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1421/92 - Sr. José Aires; RO 1710/92 - Dra. Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1537/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1562/92 - Dr. José Severo; RO 1561/92 -

Sr. José Teixeira; RO 1560/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1671/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1637/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF 888/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF 805/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1487/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1523/92 - Dra. Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1507/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1608/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1461/92 - Sr. José Teixeira; RO 1548/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1546/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 1603/92 - Dr. Edílismo Bentes; RO 1440/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 1552/92 - Dr. Pedro Mello; AI 747/92 - Sr. José Aires; RO 1423/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1482/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1479/92 - Dr. José Severo; RO 1418/92 - Sr. José Teixeira; RO 1596/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1597/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 1055/92 - Dr. Edílismo Bentes; RO 1729/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1417/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1481/92 - Sr. José Aires; RO 728/92 - Dra. Marilda Coelho; R EX OFF 812/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1584/92 - Dr. José Severo; R EX OFF 1588/92 - Sr. José Teixeira; RO 1670/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1594/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 703/92 - Dr. Edílismo Bentes; RO 1429/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1492/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1535/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1522/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1497/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1575/92 - Dr. José Severo; RO 1599/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 1143/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1551/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1595/92 - Dr. Edílismo Bentes; RO 1617/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 1581/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1580/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1424/92 - Dra. Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1412/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1564/92 - Dr. José Severo; RO 1569/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 326/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 1553/92 - Dr. Domênico Falesi; AP 815/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF E RO 668/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF 1456/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1801/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 1145/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1480/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1413/92 - Dr. José Severo; RO 1416/92 - Sr. José Teixeira; RO 1563/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 1457/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 1532/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF 1589/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 876/92 - Dr. Pedro Mello; AP 890/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 152/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1721/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1806/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1726/92 - Sr. José Teixeira; RO 1730/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1733/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1712/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF 1716/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF 1146/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1430/92 - Sr. José Aires; RO 1453/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 579/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 914/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 807/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 1463/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1706/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1732/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF 1147/92 - Dra. Semíramis Ferreira; RO 1407/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1355/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1410/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1728/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 629/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 843/92 - Sr. José Teixeira; RO 1709/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 844/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1807/92 - Dr. Edílismo Bentes; R EX OFF 1591/92 - Dra. Semíramis Ferreira; R EX OFF 1144/92 - Dr. Pedro Mello; AP 849/92 - Sr. José Aires; RO 1664/92 - Dra. Marilda Coelho; RO 1606/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1526/92 - Dr. José Severo; RO 1593/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 1029/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 626/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1702/92 - Dr. Edílismo Bentes. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//////

NOTA Nº 330/92

PROCESSO TRT RP Nº 235/92  
EXEQUENTES - CARLOS AUGUSTO CORDEIRO COSTA e OUTROS  
EXECUTADA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 331/92

PROCESSO TRT RP Nº 236/92  
EXEQUENTES - FREDERICO GUILHERME CHAVES e OUTROS  
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 332/92

PROCESSO TRT RP Nº 237/92  
EXEQUENTE - ARINETE FERREIRA DE MORAES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 333/92

PROCESSO TRT RP Nº 238/92  
EXEQUENTES - FRANCISCO ASSIS BATISTA e OUTROS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO  
M. DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 334/92

PROCESSO TRT RP Nº 239/92  
EXEQUENTES - ALFREDO GOMES e OUTROS  
EXECUTADA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 335/92

PROCESSO TRT RP Nº 240/92  
EXEQUENTE - MARIA ROSILDA CARVALHO LIMA  
EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ -  
FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 336/92

PROCESSO TRT RP Nº 241/92  
EXEQUENTE - RAIMUNDA NAZARENA ATAÍDE GUIMARÃES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na

forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 337/92

PROCESSO TRT RP Nº 242/92  
EXEQUENTE - EDILSON SOUSA DOS SANTOS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -  
PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 338/92

PROCESSO TRT RP Nº 243/92  
EXEQUENTE - MARIA DO CARMO GOMES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 339/92

PROCESSO TRT RP Nº 244/92  
EXEQUENTE - TARQUINIO RODRIGUES CHAVES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 340/92

PROCESSO TRT RP Nº 245/92  
EXEQUENTE - IVONE VIEIRA DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 341/92

PROCESSO TRT RP Nº 246/92  
EXEQUENTE - NICODEMO PINTO DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS -  
PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 342/92

PROCESSO TRT RP Nº 247/92  
EXEQUENTE - RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

NOTA Nº 343/92

PROCESSO TRT RP Nº 248/92  
EXEQUENTE - EDILVA CALAÇO DOS SANTOS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 344/92

PROCESSO TRT RP Nº 249/92  
EXEQUENTE - VALDIR DIAS RODRIGUES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 345/92

PROCESSO TRT RP Nº 250/92  
EXEQUENTES - JOÃO VIEIRA RODRIGUES e OUTROS  
EXECUTADO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 346/92

PROCESSO TRT RP Nº 251/92  
EXEQUENTES - MARIA FRANCISCA BRITO e OUTRO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual,  
em substituição

## Imprensa Oficial do Estado

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

**CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 078/92-CPCS**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB  
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

REFERENCIA	CARREIRA I	CARREIRA II	CARREIRA III	CARREIRA IV	CARREIRA V
XV	630.137,28	676.936,64	913.669,97	1.064.396,32	1.833.725,16
XIV	594.758,56	639.103,89	869.490,04	1.019.296,52	1.720.473,52
XIII	561.546,90	603.578,89	819.586,96	959.752,64	1.615.510,17
XII	530.189,80	570.028,58	770.997,55	912.258,05	1.517.664,05
XI	527.787,43	539.343,18	725.288,78	867.628,79	1.426.452,59
X	500.583,70	508.419,03	682.289,86	816.487,99	1.341.425,89
IX	472.630,83	480.158,24	641.840,14	767.831,53	1.262.164,60
VIII	445.238,84	453.468,33	603.788,49	720.944,80	1.188.877,77
VII	421.320,61	428.262,00	567.992,74	677.450,54	1.119.400,99
VI	397.793,83	404.456,79	534.319,15	636.580,26	1.055.194,52
V	375.580,79	381.974,80	502.641,91	598.175,66	995.341,70
IV	354.608,14	360.742,49	472.842,66	562.088,00	939.547,32
III	334.806,63	340.690,39	444.810,08	528.178,75	887.536,19
II	298.459,01	321.752,90	418.439,40	496.312,79	833.189,71
I	281.792,89	303.868,06	393.632,13	466.370,48	776.693,66

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB  
REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC.	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	4.996.259,80
DIRETOR	2.598.655,09
COORDENADOR	273.012,50
SECRETARIA	229.821,25

**RESOLUÇÃO Nº 078/92-CPCS**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ

REMUNERACAO PARA O MES DE MAIO DE 1992

Nº de Func	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA (HORARIA)	SALARIO BASE
6	TECNICO NIVEL SUPERIOR	30	
	I. CONTADOR		908.169,21
	I. NUTRICIONISTA		908.169,21
	I. MEDICO		908.169,21
	I. ADVOGADO		908.169,21
	I. ENFERMEIRA		825.593,25
7	PESSOAL DE APOIO A AREA DE SAUDE	30	
	I. AUXILIAR DE ENFERMAGEM		412.795,82
	I. TECNICO LABORATORIO		375.269,66
	I. AUXILIAR DE MASSAGISTA		341.154,24
7	PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	
	I. COZINHEIRA		316.346,68
	I. LAVATEIRA		297.451,05
	I. SERVENTE		271.206,39

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CP92/0025889-1

# O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

## ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.



De 25 de Abril  
a 22 de Maio, leve  
seu filho a partir de  
9 meses até 14 anos  
ao Posto de Vacinação.  
Você vai ajudar o Pará  
a vencer o Sarampo.



**SESPA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**  
TRABALHO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"





# Diário Oficial



0345  
CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.222

BELEM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 119/92

RECURSO : 750 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZ. EST. 1ª R.F.  
INTERESSADA: AGROVILA COMÉRCIO LTDA  
RELATOR: CEZAR BECHARA NADER MATTAR

- EMENTA** - 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Falta de apresentação de livros e documentos fiscais sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.  
3. O auto de infração, para que produza seus efeitos, deve ser lavrado com base na legislação em vigor à época da infração.  
4. A Lei só retroagirá para beneficiar e jamais para prejudicar o contribuinte.  
5. Recurso "ex-offício" improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex-offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F. e interessada AGROVILA COMERCIO LTDA., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por UNANIMIDADE de votos, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo a decisão de Primeira Instância integralmente, para todos os efeitos legais.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 28 de abril de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA  
Procurador da Faz. Estadual  
CP92/0026019-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 120/92

RECURSO Nº 785 - Voluntário

RECORRENTE: TECHNOS DA AMAZÔNIA S/A  
RECORRIDO : DELEGADO ESTADUAL DA FAZ. EST. 1ª R.F.  
RELATOR : CONSELHEIRO DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

**EMENTA** :

- I. ICMS - Auto de Infração  
II. Caracteriza-se ilícito tributário, saídas de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais hábeis.  
III. Considera-se ilícito tributário com dolo, rasuras e emendas em documentos fiscais após levantamento fiscal.  
IV. Omissão de saídas apuradas através de levantamentos fiscal-contábil, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor, independente do imposto devido.  
V. Recurso voluntário desprovido.

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente TECHNOS DA AMAZÔNIA S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade de votos, de conformidade com a ata de julgamento, relatórios e votos que ficam integrando o presente julgamento, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, mantendo integralmente a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 2ª Câmara Permanente, em 22 de abril de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente

Dr. GERALDO DE M. CORREA LIMA  
Procurador da Fazenda Estadual

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA  
Conselheiro-Relator

CP92/0026012-8  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 121/92

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 752/91

RECORRIDO: Delegado Regional da Faz. Est. 1ª R.F.  
RECORRENTE : COMODITY S/A Imp. Com. e Exp.  
RELATOR : Conselheiro Antonio Klinger de Souza

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração  
2. Procede a ação fiscal respaldada em levantamento físico que constata haver diferença de metros cúbicos de madeira beneficiada (mogno, jatobá e cerejeira),  
3. Notas Fiscais pertencentes a um outro estabelecimento não podem ser registradas como sendo do estabelecimento fiscalizado, pois cada estabelecimento do mesmo titular, ainda que simples depósito, é considerado autônomo para efeito de manutenção e escrituração de livros e documentos fiscais e de recolhimento do imposto relativo às operações nele realizadas.  
4. Recurso Voluntário desprovido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrido o Delegado Regional da Fazenda da 1ª Região Fiscal e recorrente COMODITY S/A IMP. COM. e EXP., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo integralmente a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente do Conselheiro Mário Dias da Silva, 5 de maio de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA  
Procurador da Fazenda Estad.  
CP92/0026011-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 122/92

RECURSO Nº 778 - "Ex-Offício"

RECORRENTE/RECORRIDO: Delegado Regional da 1ª R.F.  
CONTRIBUINTE: MAURY - Auto Peças Ltda.  
RELATOR: WALMIR HUGO DOS SANTOS

**EMENTA.** I. ICMS - Auto de Infração

- II. O Auto de Infração e Notificação fiscal deve ser sustentado em procedimentos de apuração fiscal rigorosamente técnicos convincentes.  
III. Recurso "Ex-offício" improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex-Offício", em que é recorrente e recorrido o Delegado Regional da 1ª Região Fiscal e contribuinte a Empresa AMAURY AUTO PEÇAS LTDA.,

acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento do Recurso "Ex-offício" e o seu improvidamento, mantendo-se integral a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de maio de 1992.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente

GERALDO DE MORAES C. LIMA  
Procurador da Faz. Estadual

WALMIR HUGO DOS SANTOS  
Conselheiro-Relator  
CP92/0026006-0

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. Nº 388 de 18.05.92 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

I. PERMITIR o uso do Refeitório JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA, localizado no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, à Av. Visconde de Souza Franco, 110, térreo, pela firma DALVA B.S. COUTINHO ME, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 34.614.453/0001-20 e portadora da Inscrição Estadual nº 15.146.273-9.

II. A presente Permissão de Uso, fica condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Execução de serviços de lanchonete e fornecimento de refeição comercial pela PERMISSIONÁRIA, para atendimento dos servidores do Órgão Central.  
b) Observância do horário comercial na execução dos serviços acima.  
c) Cobrar preços inferiores aos de estabelecimentos comerciais e similares;  
d) Obedecer o regulamento interno da SEFA;  
e) Usar o máximo de asseio e higiene no preparo e entrega dos lanches e refeições.  
f) A PERMISSIONÁRIA deve fixar tabela de preços em lugar visível da lanchonete;  
g) É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas;  
h) O refeitório deverá estar sempre limpo e arrumado, em perfeitas condições de higiene e utilização;

i) A utilização de pratos, talheres, copos e demais utensílios de copa-cozinha, necessários ao funcionamento da lanchonete, serão de inteira responsabilidade da PERMISSIONÁRIA devendo os mesmos serem sempre apresentados limpos e inteiros;

j) A conservação e limpeza do refeitório fica sob responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, bem como a remoção do lixo e detritos;

k) Todo o pessoal da firma deve se apresentar uniformizado e limpo, devendo tratar com urbanidade os usuários;

l) A PERMISSIONÁRIA deverá se comprometer a adquirir materiais e equipamentos que se fizerem necessários, além daqueles cedidos pela SEFA, para funcionamento eficiente do serviço de lanchonete e refeição, devendo os mesmos serem retirados ao término da permissão. Em caso de utilização de utensílios descartáveis não poderá ser efetuado reaproveitamento destes;

m) Para os serviços a serem prestados, deve a permissionária ser responsável pelo fornecimento de todos os gêneros alimentícios que se fizerem necessários, bem como material de embalagem e de limpeza, gás de cozinha, transporte, mão-de-obra especializada, administração e fiscalização técnica, onde inclusive assumirá todos os ônus fiscais e trabalhistas decorrentes;

n) Deve a PERMISSIONÁRIA ser responsável pelo bom atendimento ao usuário tomando medidas saneadoras para dificuldades que surjam em tempo hábil, de modo a não vir trazer problemas para a boa marcha dos serviços e o relacionamento entre a SEFA e os seus funcionários;

o) Qualquer necessidade de alteração na estrutura física da área cedida, deverá ser feita com solicitação por escrito para autorização superior do Secretário de Estado da Fazenda;

p) A PERMISSIONÁRIA será responsável por todos os equipamentos e utensílios que lhe serão entregues, sob termo de responsabilidade, devendo mantê-los em perfeitas condições de uso e funcionamento.

q) Quando da revogação da presente, o refeitório, equipamentos e utensílios deverão ser restituídos nas condições que foram entregues devendo, no caso, de descumprimento desta condição a PERMISSIONÁRIA indenizar a SEFA

pelos danos decorrentes da má utilização, má conservação ou desaparecimento dos bens.

- r) A SEFA se atribui o direito de periodicamente, fazer avaliação do padrão de qualidade dos serviços.
- s) O fornecimento das refeições deve obedecer a uma combinação de nutrientes que constem de elementos básicos para o perfeito equilíbrio nutritivo balanceado e adequado ao desenvolvimento do organismo humano, devendo constar de arroz, feijão, legumes e carnes (bovina, suína, aves, peixes, etc...);
- t) Caberá a **PERMISSIONÁRIA** a elaboração de dietas cardápio, devendo ser feita uma programação para 05(cinco) dias da semana, observando a aquisição de gêneros alimentícios da época. Os cardápios devem ser elaborados de modo a não possibilitarem a utilização de pratos servidos no dia anterior.
- u) A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a aceitar o carne tipo "Cupom-refeição", utilizado pela SEFA, ficando portanto obrigada a aceitar o credenciamento junto a empresa que atender a Secretaria.
- v) A **PERMISSIONÁRIA** deve considerar nos serviços a serem prestados as normas vigentes no programa de alimentação do trabalho (PAT), no que diz respeito ao balanceamento per-capta.
- x) Os preços dos lanches e refeições comerciais, só poderão ser alterados mediante aprovação da Diretoria Geral de Administração, através de solicitação escrita.

III. A presente Permissão de Uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo a Administração conforme sua conveniência ou interesse revogá-la a qualquer tempo.

O descumprimento de qualquer uma das condições de sua outorga ou utilização do bem, ora permitido para fins diversos daqueles de sua destinação, determinada no presente instrumento, implica na revogação automática da presente Permissão de uso.

Em qualquer hipótese, a revogação da permissão de Uso, não gera qualquer direito à indenização para a **PERMISSIONÁRIA**, inclusive por despesas efetuadas para a consecução das finalidades presentes.

IV. Integra a presente Permissão de Uso, o Termo de Responsabilidade dos Equipamentos e

Utensílios - Anexo I, que ficarão sob a guarda e cuidado da **PERMISSIONÁRIA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 18 de maio de 1992.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP92/0025999-5

**PORTARIA Nº 387 de 19 de maio de 1992.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 160/92-DGF.

**R E S O L V E :**

**REMOVER**, da 1ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário, **CARLOS HACHEM CHAVES**, Fiscal de Tributos Estaduais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 19 de maio de 1992.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP92/0026007-1

(Fat. nº 10.008958, Reg. nº 10.008958, Dia: 20/05/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A SESP A E A SEVOP, CONVENCIONAM PELO PRESENTE INSTRUMENTO A APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 799.565.599,58 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SSESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO II DE TAILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, MEDIANTE O REGULAR PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.176, DE 12 MARÇO DE 1992.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O CONVENIO TERÁ VIGÊNCIA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO EM VIRTUDE DE CAUSA SUPERVENIENTE, DE FORÇA MAIOR, CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA OU DE ORDEM LEGAL.

**CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO**

ESTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELA INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS, PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL OU POR INICIATIVA DE QUALQUER DAS PARTES MEDIANTE NOTIFICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA (30) DIAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE POSSAM VIR A SER FIRMADOS.

BELÉM, 19 DE MAIO DE 1992

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
CP92/0025975-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, A SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A SESP A E A SEVOP, CONVENCIONAM PELO PRESENTE INSTRUMENTO A APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 763.107.463,78 (SETECENTOS E SSESSENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E SSESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS), DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRAINHA, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, MEDIANTE O REGULAR PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/92, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Nº 27.176, DE 12 DE MARÇO DE 1992.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O CONVENIO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO À CONVENIÊNCIA DOS CONVENIENTES.

**CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO**

ESTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELA INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS, PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL OU POR INICIATIVA DE QUALQUER DAS PARTES MEDIANTE NOTIFICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA (30) DIAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE POSSAM VIR A SER FIRMADOS.

BELÉM, 19 DE MAIO DE 1992

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**ROSA DE FÁTIMA HAGE**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PP DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA  
CP92/0025967-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A SESP A E A SEVOP, CONVENCIONAM PELO PRESENTE INSTRUMENTO A APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 849.102.537,70 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SSESSENTA CENTAVOS), DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO II DE CURRALINHO, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, MEDIANTE O REGULAR PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.176, DE 12 DE MARÇO DE 1992.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O CONVENIO TERÁ VIGÊNCIA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO EM VIRTUDE DE CAUSA SUPERVENIENTE, DE FORÇA MAIOR, CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA OU DE ORDEM LEGAL.

**CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO**

ESTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELA INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS, PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL OU POR INICIATIVA DE QUALQUER DAS PARTES MEDIANTE NOTIFICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA (30) DIAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE POSSAM VIR A SER FIRMADOS.

BELÉM, 19 DE MAIO DE 1992

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
CP92/0025959-6

(Fat. nº 10.008964, Reg. nº 10.008964, Dia: 20/05/92)

**RESUMO DE PORTARIA**

**DESIGNAR**

Port. 0745/13.05.92 Designar, RUTH HELENA REIS MORAES, Auxiliar de Informática, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Terra Firme, no período de 01.05 a 30.06.92 em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP92/0025919-7

Port. 0727/13.05.92 Designar, VILSON MACHADO SITOINI, Datilógrafo, para responder pela Direção DAS-3 da Divisão Administrativa do 100 CRS, no período de 04. a 09.02.92, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviços. CP92/0025895-6

Port. 0708/13.05.92 Designar, JOÃO DA MATA PACHECO Odontólogo, para responder pela Direção DAS-5, da Diretoria Operacional, no período de 08 a 14.04.92 em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço, para Brasília/DF. CP92/0025887-5

Port. 0744/13.05.92 Designar, RUTH HELENA REIS MORAES, Auxiliar de Informática, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Terra Firme, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0025927-8

Port. 0726/13.05.92 Designar, DIONISIA CARDOSO DE MELO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS.III/Senador José Porfírio, no período de 03.02. a 02.04.92, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP92/0025935-9

Port. 0725/13.05.92 Designar, ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Colares, no período de 13. a 27.01.92, em substituição ao titular que se encontra de licença Médica. CP92/0025911-1

Port. 0720/13.05.92 Designar, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS, Datilógrafo, para responder pela Coordenação DAS-3 do Núcleo de Planejamento e Organização do 5º CRS, no período de 06. a 10.04.92, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Hanseniose do Esquema da Multidroga CP92/0025903-0

Port. 0719/13.05.92 Designar, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES, Datilógrafo, para responder pela Coordenação DAS-3 do Núcleo de Planejamento e Organização do 5º CRS, no período de 16.03. a 02.04.92, em substituição ao titular que se encontra afastado para reorganização da UBS.IV/Mãe do Rio. CP92/0025942-1

Port. 0718/13.05.92 Designar, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saneamento/DAB, no período de 07. a 14.04.92, em substituição ao titular que se encontra ministrando Curso de Agente de Saneamento, no Município de Salinópolis. CP92/0025943-0

Port. 0590/13.05.92 Designar, MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/São João do Araguaia no período de 24. a 27.03.92, em substituição ao titular que se encontra participando do treinamento sobre vacinação em Marabá-Pa. CP92/0025951-0

Port. 0752/14.05.92 Designar, ANGELA MARIA ANDRADE ZEPHERINO E LIMA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle Sanitário do Exercício Profissional/DVS, no período de 03.05. a 31.07.92, em substituição ao titular que se encontra de licença Saúde. CP92/0025991-0

**TRANSFERIR**

Port. 0703/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, BERNADETE DE LOURDES SILVA, Odontóloga, da UBS.II/Pedreira, para a UBS.II/Jurunas, com 30 h. semanais. CP92/0026006-3

Port. 0579/22.04.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, MARIA AUGUSTA DA ROCHA, Enfermeira da UBS.II/Santa Luzia, para o 2º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0026005-5

Port. 0736/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, SIDNEY CAMPOS PINHEIRO, Agente de Portaria, da UBS.III/Peixe Boi, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0025998-7

Port. 0737/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, IVALDO NEY CARVALHO DA SILVA, Agente de Portaria, do 1º Centro Regional de Saúde, para a UBS.III/Peixe Boi, com 40 h. semanais. CP92/0025997-9

Port. 0738/13.05.92 Transferir, a partir de 04.05.92, RAIMUNDA MARTINS MEDEIROS, Agente de Portaria, do Departamento de Administração de Serviços, para a UBS.II/Decouville/Benevides, com 40 h. semanais. CP92/0025990-1

Port. 0741/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, IRACI CORRENTE DE SOUZA, Agente de Saúde, da UBS.IV/Goianesia, para a Unidade Especial Colonia do Prata com 40 h. semanais. CP92/0025989-8

Port. 0746/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA, Agente de Saúde, do 9º Centro Regional de Saúde, para a UBS.II/Cidade Nova IV, com 40 h. semanais. CP92/0025982-0

Port. 0781/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, SONIA MARIA DO CARMO, Administradora, do 6º Centro Regional de Saúde, para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba, com 40 h. semanais. CP92/0025981-2

Port. 0695/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, SELMA ANGELINA SILVA SOUZA, Agente de Artes Práticas, da Unidade Especial Abrigo João Paulo II, para a UBS.II/Nossa Senhora da Paz, com 40 h. semanais. CP92/0025973-1

Port. 0589/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, VANIA DE OLIVEIRA, Enfermeira, da UBS.IV/São Geraldo do Araguaia, para o 9º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0025974-0

Port. 0702/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, MARLISE FERRAZ RABELO, Odontóloga, da UBS.II/SETRAN, para a UBS.II/Benqui, com 30 h. semanais. CP92/0025966-9

Port. 0734/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 30.04.92, LUCIANA CARNEIRO SI MÃO DE MENDONÇA, Médica, da UBS.II/Providência, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0025958-8

Port. 0707/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, SEBASTIANA SOCORRO SILVA CORDOVID, Técnico de Laboratório, da UBS.II/Pedreira, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0025965-0

Port. 0704/13.05.92 Transferir a partir de 01.05.92 EMANUEL JORGE LABAREDA AMARO, Odontólogo, da UBS.II/Guanabara, para a Unidade de Referência de Especialidades/Presidente Vargas, com 40 h. semanais. CP92/0025950-2

Port. 0706/13.05.92 Transferir a partir de 01.05.92 TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS, Odontóloga, da UBS.II/Jurunas, para a Unidade de Referência de Especialidades/Presidente Vargas, com 40 h. semanais. CP92/0025957-0

Port. 0705/13.05.92 Transferir a partir de 01.05.92 MARIZELI VIANA DE ARAÇÓ, Odontóloga, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Referência de Especialidades/Presidente Vargas, com 40 h. semanais. CP92/0025949-9

Port. 0735/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, da UBS.II/Jaderlandia, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0025934-0

Port. 0733/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, RUTH FARIAS DE SIQUEIRAS, Auxiliar de Informática, da UBS.II/Guanabara, para a UBS.II/Aristides Lobo, com 40 h. semanais. CP92/0025941-3

Port. 0729/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.05.92, RITA DE CÁSSIA FARAH COSTA, Enfermeira, da UBS.IV/Barcarena, para a UBS.II/Guanabara, com 40 h. semanais. CP92/0025926-0

Port. 0716/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 13.04.92, JOSÉ WALBER ALVES MARQUES, Médico, da UBS.II/Tailandia, para a UBS.IV/Mojú, com 40 h. semanais. CP92/0025933-2

Port. 0717/13.05.92 Transferir, a pedido a partir de 04.05.92, NORMA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, Auxiliar de Saúde, da UBS.IV/Vigia, para a UBS.II/Castanhais, com 40 h. semanais. CP92/0025925-1

Port. 0715/13.05.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 02.01.92, MARIDALVA DE ATAÍDE ARAÚJO, Datilógrafa, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, para a Diretoria Administrativa com 40 h. semanais. CP92/0025918-9

Port. 0713/13.05.92 Regularizar, a situação funcional da servidora CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, Economista, transferindo-a do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Administrativa, a partir de 07.04.91, com 40 h. semanais. CP92/0025910-3

Port. 0714/13.05.92 Regularizar, a situação funcional da servidora ELIANA DE OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo, transferindo-a do Departamento de Ações Básicas, para a Diretoria Administrativa, a partir de 01.05.91, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 19 de maio de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0025917-0

(Fat. nº 10.008963, Reg. nº 10.008963, Dia: 20/05/92)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.0474/06.05.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA,Agente de Portaria,Unidade de Reabilitação Física,correspondente ao Quinquênio de 01.03.87 à 01.03.92,no período de 01.05.92 à 30.05.92, 30 dias. CP92/0025909-0

Port.0498/11.05.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA LUCIETE DOS REIS SANTOS,Agente de Saúde,Dase/Sesma,que lhe foi concedida através da port.305/15.09.87,correspondente ao Quinquênio de 06.04.82 à 06.04.87,no período de 04.05.92 à 02.06.92, 30 dias. CP92/0025902-2

Port.0502/11.05.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora VÂNIA MARIA PAJELO COLARES,Odontóloga,UBS/Marco,que lhe foi concedida através da port.554/10.05.91,correspondente ao Quinquênio de 30.05.83 à 30.05.88,no período de 04.05.92 à 02.06.92, 30 dias. CP92/0025901-4

Port.0503/12.05.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ANA LUIZA KALIF LIMA,Médica,UBS/Jurunas,correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91,no período de 02.04.92 à 30.06.92, 90 dias. CP92/0026004-7

Port.0504/12.05.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA,Agente de Saúde,UBS/Mosqueiro,correspondente ao Quinquênio de 21.08.85 à 21.08.90,no período de 11.05.92 à 08.08.92, 90 dias. CP92/0025996-0

Port.0505/12.05.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA,Agente de Saúde,Dase/Sesma,correspondente ao Quinquênio de 01.07.76 à 01.07.81,no período de 04.05.92 à 02.07.92, 60 dias. CP92/0025988-0

Port.0499/11.05.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ENEDINA MATOS DA SILVA,Agente de Portaria,2CRS,correspondente ao Quinquênio de 12.06.86 à 12.06.91,no período de 04.05.92 à 02.08.92, 90 dias. CP92/0025980-4

Port.0525/13.05.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS,Enfermeira,UBS/Currallinho,correspondente ao Quinquênio de 15.01.82 à 15.01.87,no período de 22.05.92 à 19.08.92, 90 dias. CP92/0025972-3

Port.0534/15.05.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor FRANCISCO LOPES DE SOUZA,Agente de Portaria,UBS/Pacajá,correspondente ao Quinquênio de 12.11.82 à 12.11.87,no período de 01.05.92 à 29.06.92, 60 dias. CP92/0025964-2

Port.0533/14.05.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE,Médico,UBS/Ananindeua,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 04.05.92 à 03.06.92, 30 dias. CP92/0025956-1

Port.0501/11.05.92-Tornar sem Efeito a port.618/03.06.91,correspondente ao Quinquênio de 01.08.83 à 01.08.88,no período de 16.07.91 à 15.08.91,referente a Licença Especial da servidora NELI DO ROSARIO COELHO,Agente Administrativo,DCCS. CP92/0025948-0

Port.0440/04.05.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA DE MELO,Agente de Saúde,10CRS,que lhe foi concedida através da port.0293/28.12.82,correspondente ao Decênio de 25.09.72 à 25.09.82,no período de 03.01.83 à 03.03.83, 60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 18 de Maio de 1992.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP92/0025940-5

(Fat. nº 10.008967, Reg. nº 10.008967, Dia: 20/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, responsáveis pelos Convites de nºs, 085,087,088,089,090/92, divulga para conhecimento dos interessados que os mesmos forma REVOGADOS.

a) Comissão

CP92/0026575-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/92 - CPL/SEDUC

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo (jogos educativos) para DEES/DEN.

DATA: 05.06.92

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: CIED/SEDUC, Av. Almirante Barroso s/n ao lado do Colégio Lauro Sodré.

EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala B-31, 1º andar na Comissão de Licitação/SEDUC, sito a Rodo-via Augusto Montenegro Km 10, S/Nº, das 09:00 às 13:00 horas.

a) Comissão.

CP92/0026527-8

(Fat. nº 10.008917, Reg. nº 10.008917, Dias: 18, 19 e 20/05/92)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 95/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA (CEROM)

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo destinada a promover a educação, abilitação e reabilitação destinadas a pessoas portadoras de deficiências Físicas/Motoras e Metal, comprometendo-se a atender educandos portadores de deficiências encaminhados pelo DEES assim como responsabilizar-se solidariamente com a SEDUC pelos recursos físicos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos a serem implementados, considerando-se em Regime de Convênio com a SEDUC.

OBRIGAÇÃO DA SEDUC: Para cumprimento deste Convênio a SEDUC colocará a disposição da Entidade (CEROM) 13 (treze) servidores DA LOTACÃO: Os servidores mencionados na Cláusula anterior especialmente o corpo técnico pedagógico serão indicados pelo Departamento de Educação Especial, que serão pagos pela SEDUC através do Departamento de Suprimento de Suprimento de Pessoal. DESP sendo lotados na divisão de Lotação DILOT/ SEDUC.

DO ATENDIMENTO GRATUITO: A Entidade garantirá a oferta de 40 (quarenta) vagas para os alunos encaminhados pelo DEES do Município de Belém, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxa de mensalidade a qualquer título

DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá a vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer Aditamento caso venha ter alteração no quadro de Pessoal ou outra que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA

TESTEMUNHAS: MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO

DILMA PEREIRA BATISTA CP92/0025932-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 74/92-SEDUC/SOCIEDADE DOS POBRES DA DIVISÃO PROVIDÊNCIA

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, situado em Marituba, com 11 (onze) salas de aulas e 13 (treze) dependências, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DA PAZ.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Cla.Especial e Supletivo, atendendo as normas Educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da escola 46 (quarenta e seis) servidores.

DA LOTACÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 850 (oitocentos e cinquenta) alunos em 26 (vinte e seis) turmas de Pré à 4ª/Cla.Especial/Supletivo do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE,destinados a merenda escolar.

DA VIGÊNCIA:Este Convênio terá vigência por tempo indeterminado

DO ADITAMENTO:Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alterações no quadro de Pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992

ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ IRMÃO GEDOVAR NAZZARI

TESTEMUNHAS SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA CP92/0025924-3

CONVÊNIO Nº 19/92- DEAE/DAE/ SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 5ª/8ª Séries do 1º Grau.

DO VALOR:O valor global do presente Convênio é de CR\$ 72.660.000,00 (setenta e dois milhões e seiscentos e sessenta mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203).Meta:01.Ação:01.Código:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO:Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992

ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/YOLDIZA PINHEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

ALICE DIAS DE SENA CP92/0025916-2

CONVÊNIO Nº 44/92-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU A FAZENDINHA

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 13.705.200,00( treze milhões setecentos e cinco mil e duzentos cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92(11203).Meta:01.Ação:01.Código:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992

ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ BERNARDETH TARTAGLIA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA CP92/0025908-1

CONVÊNIO Nº 41/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO CHRISTUS  
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 116 do 1º Grau 131 do 2º Grau.  
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 146.890.898,40 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e quatro centavos).  
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00  
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.  
DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.  
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
PELA ENTIDADE/ FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA  
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0025870-0

CONVÊNIO Nº 11/92-DEAE/DAE/ SEDUC/EXTERNATO SANTO ANTONIO MA RJA ZACARIAS- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.  
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 5ª/8ª do 1º Grau  
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 8.089.800,00 (oito milhões oitenta e nove mil e oitocentos Cruzeiros).  
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00  
DA VIGÊNCIA: Este convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.  
DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.  
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação  
PELA ENTIDADE/ IERECÊ PALHETA DE MIRA  
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
ALICE SENA CP92/0025878-6

CONVÊNIO Nº 30/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO SÃO PAULO  
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/8ª Série do 1º Grau.  
DO VALOR: O Valor global do presente Convênio é de CR\$ 43.632.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros).  
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00  
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.  
DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.  
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação  
PELA ENTIDADE/ IRMÃ MADALENA LEMOS LOPES  
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
ALICE DIAS DE SENA CP92/0025886-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 08/92-SEDUC/FIRMA ENCON- ENGENHARIA CIVIL E CONST. DA AMAZÔNIA LTDA.  
DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a realização das obras de recuperação do ANEXO DA E.E. CORONEL SARMENTO, nesta Capital TOCARACI.  
DOS PRAZOS E EXECUÇÃO E ENTREGA:  
I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato.  
II- Não será admitido como justificativa de atraso a dificuldade de aquisição de material ou contratação de mão de obra, salvo em situações excepcionais reconhecidas pela SEDUC.  
VALOR DA OBRA: CR\$ 36.421.282,90 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos).  
DOS RECURSOS: O valor do presente Contrato, terá as seguintes FONTE DE RECURSOS: FPE( O/E-92)11201. Meta: 01. Ação: 01. Códigos 16.101.08.07.021.2.122.3132.00  
DO ADITAMENTO: O presente Contrato poderá ser Aditado a qualquer tempo mediante a celebração do Termo Aditivo, desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 75 (setenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura.

são de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO CARLOS ARÉAS TUMA  
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0025838-7  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DO BEM PÚBLICO(CANTINA)= SEDUC.

Art. 1º. O objeto do presente ato de permissão de uso especial da Cantina instalado no prédio da Escola Estadual de 1ª e 2ª GRAUS PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS, destina-se a utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, a ser utilizado por parte da missionária, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.  
Art. 2º. Este ato determina as seguintes obrigações da missionária. I- Utilizar com zelo o imóvel e todas as suas instalações sempre limpas e em perfeito estado de funcionamento, conservações e higiene.  
II- Manter a boa qualidade das refeições, lanches, etc...

Art. 6º. O prazo deste instrumento será até 31/12/95, a partir da assinatura do mesmo.  
ART; 7º. Este ato não autoriza a substituição do missionário nem possibilite o transpasse do uso permitido a terceiros sem prévio assentimento da permitente.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA COMISSÃO/ JOSÉ ELPÍDIO BOAVENTURA CP92/0025830-1  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL N.º S.º DA CONCEIÇÃO.  
DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Dist. Industrial II-Ananindeua, com 05 (cinco) salas de aula e 13 (treze) dependências, para funcionamento da E.R.C. Nossa Senhora da Conceição, do 1º Grau.  
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor  
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 25 (vinte e cinco) Servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 514 alunos, em quinze (15) turmas de Pré a 4ª séries do 1º Grau.  
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.  
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar  
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.01.92 até 31.12.92  
DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alterações no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.  
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ORFILA TRACEMA RATOL MARTALVA  
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
ALICE DIAS DE SENA CP92/0025822-0

CONVÊNIO Nº 36/92-DEAE/DAE/SEDUC/ COLÉGIO SANTA FILOMENA  
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª do 1º Grau.  
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 9.024.000,00 (Nove milhões e vinte e quatro mil cruzeiros).  
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00  
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.  
DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.  
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação  
PELA ENTIDADE/ P.P. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ANA DOR.  
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
ALICE DIAS DE SENA CP92/0025823-9

CONVÊNIO Nº 46/92- SEDUC/SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à P.M. SÃO DOMINGOS DO CAPIM, para recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "FERNANDO GUILHON", KM 88 IPIXUNA.  
DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$ 39.394.740,00 (trinta e nove milhões trezentos e noventa e quatro mil, sete centos e quarenta cruzeiros).  
DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta: OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3121.00  
DO ADITAMENTO: As partes convenentes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente Convênio, bem como alterá-lo se ocorrer causa superveniente..  
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término no dia 11/08/92.  
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE: Secretário de Estado de Educação.  
PELA PREFEITURA/ MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA  
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
DILMA PEREIRA BATISTA CP92/0025824-7

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/92-SEDUC/ ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FRET CAETANO BRANÓO.  
OBJETO: O segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIA ceder, o prédio sob sua responsabilidade, onde funcionará o anexo da E.E. 1º Grau "CORONEL SARMENTO" sito à Rua 15 de Agosto S/Nº.  
DO PRAZO: O prazo da Locação é de 05 (cinco) anos, a começar no dia de sua assinatura e terminar no dia 31 de dezembro de 1997.  
DO VALOR: O valor do aluguel é de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais.  
DA FONTE DE RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do Orçamento do Estado/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00  
DAS OBRIGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA OS FINS ESPECÍFICOS: A Locatária obriga-se a não se utilizar do imóvel para outros fins que não seja para ocupação da Escola que funcionará como anexo da E.E. CORONEL SARMENTO" não lhe sendo permitido transferir este Contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresse consentimento do Locador.  
DO FORO: Ambos os Contratantes elegem o Foro desta Cidade para decidir qualquer questão judicial originada deste Contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992  
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.  
PELO LOCADOR/ HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES  
TESTEMUNHAS: BENEDITO NAVEGANTES  
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0025831-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EVANGÉLICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOCAJUBA (CEASM).  
DO OBJETO: A Entidade Centro Evangélico de Assistência Social de Mocajuba (CEASM) Tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado no Município de Mocajuba, com 06 (seis) salas de aula e 10 (dez) dependências, para funcionamento da E.R.C "FONTE DO SABER"  
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau, 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.  
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 09 (nove) servidores.  
DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. "FONTE DO SABER" funcionará em 01 (um) turnos, para atender 192 (cento e noventa e dois) alunos, em 06 (seis) 06 (seis) turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.  
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio  
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.  
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura até 01/01/92 à 31/12/92.  
DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.  
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1992.  
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
PELA ENTIDADE/RUBENS FERNANDES DA SILVA LÔBO  
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
MARTA DA CONCEIÇÃO BASTOS CP92/0025894-8

CONVÊNIO Nº 43/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO GALILEU  
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 56 do 1º Grau e 43 de 2º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 44.160.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta:SE/QE-92 (11203).Meta:01.Ação:01.Código:16.101.08.47.486-2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA:O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO:Fica eleito o Foró de Belém,Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992

ASSINANTES:PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE: Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ BENEDITO GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

DILMA PEREIRA BATISTA CP92/0025880-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/92-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Itacuruça,Zona Rural do Município de Irituia,com 02 (duas) salas de aula e 06(seis) dependências,para funcionamento da E.R.C.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA do 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:A SEDUC colocará à disposição da Escola 04 (quatro) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 127 (cento e vinte e sete) alunos, em cinco (05 ) turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.05.92 até 31.12.92

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alterações no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/P.P.LUCIDALVA NASCIMENTO MIRANDA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA CP92/0025888-3

(Fat. nº 10.008972, Reg. nº 10.008972, Dia: 20/05/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº479-B de 15.5.92 Retificar na port.col. nº 0169-B de 04.02.92 de Admissão a função de Auxiliar de Secretaria para servente, em relação a Elza dos Santos P da Silva, no Mun.de São Caetano de Odivelas

CP92/0025896-4

- Port.nº560-B de 18.5.92 Tornar sem efeito a port. nº2821 de 09.03.92 que demitiu Maria Luiza Maia Oliveira, na EE Maria Pia S Amaral, no Mun.de Castanhal, do emprego de Escrevente Datilografista, a partir de 06.01.92.

CP92/0025904-9

- Port.nº478-B de 15.5.92 Tornar sem efeito a port. col.nº478-B de 4.5.92 em relação ao serv.Elza dos Santos P da Silva, que retificou a função de Auxiliar de Secretaria para Escrevente Datilografista, no Mun.de São Caetano de Odivelas.

CP92/0025912-U

(Fat. nº 10.008954, Reg. nº 10.008954, Dia: 20/05/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 087/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº010/92-DAF

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Datilografista, matrícula nº001185-010 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais a Secretária da Diretoria Administrativa Financeira - DAF, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 08.05.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025968-5

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025920-0

PORTARIA Nº 088/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO, NAZIRA CONDE BRILHANTE, SERGIO GUEDES PEREIRA ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS SISSO LEMOS, MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, NANETTI ARAÚJO GUIMARÃES sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Hortaliças, que comporá o Programa de Segurança desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias, para conclusão do trabalho a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025928-6

PORTARIA Nº 089/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos CLEIDE MARIA DE AMORIM OLIVEIRA, ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA, MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, JUREMA LIMA VULCÃO, SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, EDUARDO BENICIO GOMES, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Cultura Alimentares que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025936-7

PORTARIA Nº 090/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO, GORÓ NAGASHI, RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL, LINDALVA FERNANDES MARQUES, DEUSARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Produção de Mudanças que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025944-8

PORTARIA Nº 091/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos OSCARINA FUNAÉ OHASHI, JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, LUCIDALVA FERNANDES MARQUES, sob a coordenação do primeiro constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Produção de Sementes que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025952-9

PORTARIA Nº 092/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, WOLFGANG DOMICH, HELIECY OLIVEIRA MAIA TEIXEIRA ARMANDO DURVAL FERREIRA, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar projeto de Pequenos e Médios Animais que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025960-0

PORTARIA Nº 093/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos ADEMIR MONTEIRO, JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, FRANCISCO MILTON ARAÚJO, ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Gran de Animais, que comporá o Programa de Segurança, desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025968-5

Tornar sem efeito o CONTRATO DE TRABALHO, do servidor Temporário MARIO DE FREITAS PINHEIRO, Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

CP92/0025936-7

PORTARIA Nº 090/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO, GORÓ NAGASHI, RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL, LINDALVA FERNANDES MARQUES, DEUSARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Produção de Mudanças que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025944-8

PORTARIA Nº 091/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos OSCARINA FUNAÉ OHASHI, JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, LUCIDALVA FERNANDES MARQUES, sob a coordenação do primeiro constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Produção de Sementes que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025952-9

PORTARIA Nº 092/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, WOLFGANG DOMICH, HELIECY OLIVEIRA MAIA TEIXEIRA ARMANDO DURVAL FERREIRA, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar projeto de Pequenos e Médios Animais que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025960-0

PORTARIA Nº 093/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos ADEMIR MONTEIRO, JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, FRANCISCO MILTON ARAÚJO, ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Gran de Animais, que comporá o Programa de Segurança, desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025968-5

PORTARIA Nº 094/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos JORGE LUIZ BOTELHO SOARES, MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Aquicultura, que comporá o Programa de Segurança desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025984-7

PORTARIA Nº 095/92 de 19.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os técnicos ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA, ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA, sob a coordenação do primeiro, constituir o grupo de estudo encarregado de elaborar Projeto Pesca Artesanal que comporá o Programa de Segurança Alimentar desta SAGRI.

O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0025976-6

E R R A T A

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: RUBEN MANOEL DE CARVALHO

ONDE SE LÊ: AGENTE ADMINISTRATIVO

LEIA SE: DATILÓGRAFO

ONDE SE LÊ: 105.599,33

LEIA SE: 96.038,00

ONDE SE LÊ: PRAZO DE 02.03.92 a 28.08.92

LEIA SE: 01.04.92 a 27.09.92

CP92/0025983-9

(Fat. nº 10.008969, Reg. nº 10.008969, Dia: 20/05/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 237, instalada à Rua 28 de Setembro nº 339, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92, destinada a aquisição de VEÍCULOS, o resultado de mesma, em favor da Concessionária ATALAJA VEÍCULOS.

Belém, 14 de maio de 1992

Bela. LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Diretor Geral/Ordenador de Despesa.

CP92/0025992-8

(Fat. nº 10.008949, Reg. nº 10.008949, Dia: 20/05/92)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

RESUMO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92.

Firmas Vencedoras da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92, homologada pela Presidente do IPASEP em 14.05.92.

FIRMAS:	ITENS:
01-PAPELARIA COLARES	04,15,31,37,73,79 e 80
Valor Global	CR\$-1.619.373,00
02-PAPELARIA F. SOARES	34,48,70 e 71
Valor Global	CR\$-974.500,00
03-GELPAC COM.LTDA.	16,26,27,30,42 e 84
Valor Global	CR\$-4.690.400,00
04- GLOBO COMERCIAL	43,58,59,60,62,63,67,68,69,72,75,76,77,83,87,89,90.
Valor Global	CR\$-4.822.594,00
05-MASTER DIST.LTDA.	01,07,21,22,23,24,25,28,36,39,41,56,57,58.
Valor Global	CR\$-12.665.400,00
06-MODERNA GRAF.PAPELARIA	14,17,18,19,51,61,64,78,82.
Valor Global	CR\$-11.013.400,00
07-LIVRARIA NACIONAL LTDA	33,52,81,88,86.
Valor Global	CR\$-1.298.150,00
08-PANATTO SISTEMA LTDA.	11,12,13,29,32,35,38,65,66.
Valor Global	CR\$-2.643.000,00
09-AGUIAR E SOARES LTDA	20 e 25.
Valor Global	CR\$-4.427.000,00
10-ZALUSO COM.REP.LTDA.	02,03,05,06,08,09,10,40,44,45,46,47,50,53,54.
Valor Global	CR\$-16.092.570,00

Belém, 19 de Maio de 1992

CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA  
Presidente da Comissão Supervisora

CP92/0026000-4

(Fat. nº 10.008968, Reg. nº 10.008968, Dia: 20/05/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km 8.5, sl nº 10, galpão 3, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes Licitações:

CP92/0025869-7  
EDITAL T. PREÇOS

DESUP-DESUP-071/92: Aquisição de Conectores, com abertura dia 02.06.92 às 09:00 hs; DESUP-DESUP-072/92: Aquisição de material para iluminação pública (LÂMPADAS, REATORES, RELES, etc.) com abertura dia 02.06.92 às 10:00 hs; DESUP-DESUP-073/92: Contratação de firma para transporte rodoviário de postes das fábricas da Cavan e Artecon para o CAO - Centro de Apoio Operacional da Celpa, com abertura dia 02.06.92 às 11:00 hs.

CP92/0025861-1  
EDITAL/CONCORRÊNCIA

DESUP/DESIN-006/92: Contratação de Empresa para elaboração de diagnóstico da situação atual da área de informática da CELPA, com respeito a produtos, tecnologia e políticas de atuação incluindo: elaboração do Plano Diretor de Informática da CELPA 1992/1995, Plano de Contingência, adequação das atividades de informática e atual realidade da empresa.

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados no CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAO, a partir do dia 20.05.92 no horário das 08:00 às 14:00 horas, ao preço de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada.

Belém, 20 de maio de 1992

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - DESUP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0025853-0

(Fat. nº 10.008960, Reg. nº 10.008960, Dia: 20/05/92)

Suspensão Temporária de Participação em Licitações

A Diretoria da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, C.G.C. 04.895.728/0001-80 com sede nesta cidade na Av. Governador José Malcher nº 1670. Após instauração dos procedimentos administrativos necessários, decide suspender temporariamente de participar em Licitações pelo prazo de 02 (dois) anos; no âmbito desta Empresa, a Firma José da Paixão de Araújo - CASA DAS JUNTAS, C.G.C. nº 05.570.403/0001-90, localizada na Av. Pedro Miranda, pass. Petropolis nº 31.

Belém, 13 de maio de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP92/0025845-0

(Fat. nº 10.008961, Reg. nº 10.008961, Dia: 20/05/92)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de luvas, tubos e colar em PVC destinados a Empresa em Belém-PA; VALOR: Cr\$ 8.755.347,00; VIGÊNCIA: Imediato; F. LEGAL: CC 50/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA. CP92/0025837-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de tubos e luvas de correr em PVC destinados a Empresa em Belém-PA; VALOR: Cr\$ 7.648.473,00; VIGÊNCIA: Imediato; F. LEGAL: Carta Convite nº 70/92; F. RECURSO: Próprios da COSANPA. CP92/0025829-8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA; OBJETO: Execução de obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de Faro-PA; VALOR: Cr\$ 1.054.161.130,00; VIGÊNCIA: 90 dias; F. LEGAL: TP Nº 10/92-COSANPA; F. RECURSO: MAS/Governo do Estado/Combate ao Câncer. CP92/0025821-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X ESTUDO TÉCNICOS E PROJETOS ESPECIALIZADOS; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva; VALOR: Cr\$ 258.250.000,00; VIGÊNCIA: 16 meses; F. LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 01/91 - COSANPA; F. RECURSO: MAS/Governo do Estado/PROSEGE. Belém, 19 de maio de 1992.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0025846-8

(Fat. nº 10.008959, Reg. nº 10.008959, Dia: 20/05/92)

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 09.04.92 (Proc. nº 485/91-CEE e Par. nº 078/92 CEE) Autoriza o funcionamento do Ensino de 1ª Grau - 1ª a 4ª séries - Centro Educacional "Nossa Senhora da Fátima" - Ananindeua, em caráter temporário, pelo prazo de 02 anos.

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR  
Presidente do CEE

CP92/0025854-9

(Fat. nº 10.008947, Reg. nº 10.008947, Dia: 20/05/92)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A. - CCMF Nº 05.023.692/0001-07  
CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas da Agropecuária Rio São João S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 1992, às 9:00 horas, na sede social, à rua Avertano Rocha nº 392, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-1.1- Apreciar, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, referente ao exercício social encerrado em 31.12.91; 1.2-Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e a sua capitalização; 1.3-Deliberar sobre a distribuição de dividendos; 1.4-Fixação da remuneração dos administradores; 1.5-Elevar o limite do capital autorizado dando nova redação ao artigo 5º do estatuto social; 1.6-Conveniência de instalação do Conselho Fiscal e sua eleição, se for o caso. 2-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-2.1-Criação de ações preferenciais classes "a" e "b" e especificar as vantagens atribuídas a cada uma delas e a consequente alteração do art. 5º do estatuto social. 2.2-Adaptação do estatuto social às normas da Lei 8.167/91, do Decreto nº 101 e da Resolução SUDAM nº 7077/91, com a remuneração dos artigos do estatuto social; 2.3-Consolidação do estatuto social em face das alterações introduzidas; 2.4-Outros assuntos de interesse social. Belém, 14 de maio de 1992. Antonio Delapieve-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008956, Reg. nº 10.008956, Dias: 20, 21 e 22/05/92)

**FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ**

Extrato de Locação de Imóvel, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 563, Centro, no Município de Alenquer-PA. - Contrato nº 06.005/92

LOCATÁRIO: Fundação do Bem Estar Social do Pará

LOCADOR: Eliana Ildete Batista Rodrigues

OBJETO: Funcionamento da Unidade Municipal de Alenquer, para o atendimento de crianças e adolescentes no município.

RECURSO: Valor contratual de Cr\$250.000,00 (Duzentos e Cincoenta Mil Cruzeiros) mensal sujeito a reajuste semestral.

VIGÊNCIA: 10/05/92 à 10/05/93

DATA DA ASSINATURA: 10/05/92

TESTEMUNHAS: Maria Rita da Silva Farias  
CIC nº 173.773.232-72

Silene Castelo Branco Pontes  
CIC nº 211.841.602-44

Belém, 10 de maio de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Pelo Locatário

ELIANA ILDETE BATISTA RODRIGUES  
Pelo Locador

CP92/0025862-0

(Fat. nº 10.008957, Reg. nº 10.008957, Dia: 20/05/92)

**ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**  
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/Nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" - Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 11.06.92.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS/AQ-0020/92 - Contratação de Firma especializada para execução de serviços subaquáticos de monitoramento via televisão (cabo/TV) com a gravação da imagem em fita cassete e fotografias coloridas. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 16.06.92, às 15:30 horas, no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/Nº - Bloco "E" - Altos - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones (091)224.5822 e 224.5823, a partir de 20.05.92.

AVISO DE LICITAÇÕES  
Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisições - Bloco E - Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs. até a data limite de 16.06.92.

TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0021/92 - Aquisição de Lancha em Fibra de vidro com motorização de popa, capacidade 10 (dez) Pessoas e Motor 225 HP, a gasolina 2T, com acessórios de montagem instalados.

TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0022/92 - Aquisição de Sapatos e Meias.

TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0023/92 - Aquisição de Camisas, Calças e Macacões.

TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0024/92 - Aquisição de Hidrante Com posite 5 e Acetona PA.

TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0025/92 - Aquisição de Lâmpada Vácuo de Mercúrio, Lâmpada Luz Mista, Disjuntor termomagnético unipolar e tripolar.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 23.06.92 às 10:30, 14:30, 15:30, 16:00 e 16:30 hs respectivamente no endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco "E" - Altos - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar no fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 16.06.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, pelo telefone (091) 224-5822 e 224-5823, a partir de 20.05.92.

(Fat. nº 10.008953, Reg. nº 10.008953, Dias: 20, 21 e 22/05/92)

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-LOFICIO**

Faço saber por este EDITAL a Nazaré Jorge Alves, Joaquim Freire Sobrinho, José Edmundo da Silva, M.S.L. Queiroz Com., Vipps Artes Presentes, Lojas Pequim, Manoel do Espírito Santo Souza, MC Cunha Cia, P. Vicente da Silva, José Manoel L. Santos, Regina da Cruz Santana, Carlos João F. Monteiro, Raimundo S. Teixeira, José Albuquerque Com rep., Luis A. SANTOS; Benedito Gonçalves castilho, Rolnorte Rolamento do Norte, Gian Com., Monte Carlos Mads., Condomínio Adm. Ser vicos, Campel Com., F Antonio Cia, Regata Conf, Sirney Monteiro da Silva, Telma regina R. de Souza, Wander-lea do Socorro G. Viana, Alan dos Santos, J.F. Auto Peças, DP Garçon, José Raimundo da Silva, Areas Com Rep ST Kerber, O Pinheiro de Souza, Dolores Ramos Lopes, Rep., de Com. Vale CSC Vale, Cobra computadores Sist. Bras., A.C. Neves Cardoso, Digital Telec. Eletr., Construbel Com., Maracaja Col. Cia, Areas rep., Antonio Araujo Mota Confecç., Me, Rose Mary Nazaré Cabral // Nascimento, P.P. Pneus, Metuno Alms., EN Viana Resto-lanches, Giza Ind Com., MLM Alves, Vigiano Rei do Ferro Velho, RRL Com Rep., Areas Rep., Brasileiros Com./ Veics Pcs., Dyal Com Rep., Dolival Pereira Sã, CM Chaves Com Rep., Daniel Luiz dos P. Campos, Concordia // Com Rep., HC Gonçalves, Carmehil Mats. Eletr., Locadora Beleteu, Josimar Alves costa, Estenge Eng., Wolf / Coml., Orion C. Macedo Klautau Neto, Madeireira Bannach, PJ Com. Rep., Condomínio do Ed. Pte. Pernambuco, Fcia Cabanagem, Disbral Distr. Bras. de Livros, Conte e Cunha Ind e Com., Cadima Serv. Com., Open House Distr. Lina Modas, Coml. Guajarauna, Antonio Moller Braga, // Atleta Esporte, Circulo Militar de Belém, Auto Pcs./ Humaitá, Valdo Baia Rodrigues da Silva, Mercl. Real, Ambição Com., A.A. Agostin, Maria de Nazare Gonçalves dos Santos, Edvaldo Barbosa Passos, Valdemar Arede e Cia, RXXXXXXXXXXXX, Atleta Esportes, Vulcão Ind e Com., Graf. Edit. Grafhique Ltda., M. Livramento Com Navegação Liconave, Rosiaura L J Silva, Vidrolar Com Viros Ltda., Farmácia Pharma Phone Ltda, Aliança / Coml de Produtos Farmacêuticos Ltda., Adonis Mariano Reis, Wamol Com., Distr. de Prods. Farmac S. João, / Armazem D. Pedro II, Gediesel Genival Eq. D. Com Serv. Aliança Com Prods. Farm. Ltda, Fcia Economica, Irmãos/ Ferrari e Cia, Jose Lima de Oliveira, Coml. Paraense/ Disc. Tape, Claudia Magazine, Raimundo Victor L. Torres Junior, Macedo e Nunes, Engéfrio Eng. Ref. Com., // Lourival da Conceição Pereira, Alberto José da Silva Amorim, TN Telecomunicações Norte Eletronica, M. Auxiliadora Amaral Silva, V.R. Lagos Consultoria e / Proj. Estr., Mineração Novo Astro, Versatil Distr., // Belom Bilhar, Sol Constr. Incorp. Adm. Neg., Maratá Rural, Magyro Livr Pap, João Douglas M. Simões, P.P. Pneus, LD Silveira Cia, Constr. Miranda Sobrinho, Terra-plena Ltda, para apontamentos e protestos, por falta digo que foram apresentadas em meu cartorio a Rua aristides lobo 468 da parte do Bamerindus, Merchant Real, Basa, BBC, America do Sul, Frances, Itau, Brasil, / Bradesco, Nacional, Unibanco, Banorte, Lloyds, Banespa, Belojas, Rural, BMB, Bengo, BEP, Progresso, Economico, // Nacional, BIC, BNC, Caixa Economica, Bandeirante, Digi-banco, recap, Lider, Credireal, Sudameris, Meridional, // para apontamentos e protestos, por falta de pagtos. Um (1) Cheque, Duas (2) notas promiss., e Cento e vinte/

quatro dupls. de C/Mercantis, nos valores de Cr\$ - // 502.872,00/235.127,00/282.470,00/489.879,84/ Cr\$ - // 629.666,00/701.538,40/444.085,91/446.978,58/ Cr\$ - // 282.039,30/101.567,00/273.900,00/2.198.250,00/ Cr\$ - // 86.404,56/461.027,70/519.635,40/494.900,00/ Cr\$ - // 1.058.250,10/1.134.875,50/1.668.100,00/250.041,00/ 167.953,00/1.146.680,00/336.060,00/1.286.254,00// 254.500,00/1.056.800,00/5.355.683,30/505.654,08// 110.300,00/301.574,17/177.228,00/754.416,00/ Cr\$ - // 377.208,00/89.652,50/396.594,00/76.212,99/8.000,00 80.000,00/320.400,00/419.451,42/1.800.000,00/ Cr\$ - // 904.680,00/401-400,00/238.271,64/853.868,00/ Cr\$ - // 160.000,00/210.600,00/19.375,00/123.300,00/ Cr\$ - // 83.677,28/176.264,58/372.267,00/241.029,23/ Cr\$ - // 44.425,07/1.390.000,00/697.657,13/13.600,00/ Cr\$ 328.426,88/5.680.673,91/392.200,00/170.531,00/ Cr\$ 123.000,00/176.445,00/81.687,00/1.685.000,00/ Cr\$ 952.466,67/235.100,00/1.050.000,00/88.900,00/ Cr\$ 97.300,00/431.883,00/441.260,49/1.414.260,00/ Cr\$ 984.000,00/200.000,00/2.470.000,00/351.219,36/ Cr\$ - // 88.334,00/361.552,40/302.565,00/389.337,00/ Cr\$ - // 42.937,03/565.417,77/380.659,32/523.705,00/ Cr\$ - // 106.611,15/1.020.000,00/1.525.600,00/370.011,92// 1.401.232,42/782.400,00/300.000,00/190.333,00/ Cr\$ - // 865.300,00/9.000.000,00/1.050.000,00/9.000,00/ Cr\$ - // 547.316,40/508.494,00/104.310,00/233.900,00/ Cr\$ - // 1.807.104,00/175.351,00/185.727,17/1.697.264,00// 1.040.256,00/54.592,01/704.661,12/99.294,58/ Cr\$ - // 208.152,00/42.584,20/168.690,00/109.000,00/ Cr\$ - // 859.865,00/150.273,00/187.400,00/732.238,00/ Cr\$ - // 629.776,50/372.180,00/262.310,00/75.287,00/ Cr\$ - // 458.343,00/110.000,00/865.207,57/708.300,00/ Cr\$ - // 4.087.309,55/120.000,00// vencimentos Varios, por Vv Ss. não pagas, a favor de Mº Mister Carnario, Salomão alcolumbre e Cia, Real, Brascola, Manopolio Turismo, / 3 M do Brasil, Siemens S/A, Freire Mello, Cosfarma, Renovadora de livros Culturais, A nossa livraria, Dom/ Vital, De Millus, Pap. Corel, Teletoc, Melamazon, Sul/ Fabril, CErâmica Santa Cecilia, Marcos Marcelino Cia Philippe Balmain Com Oculos, Cia Textil Santa Elizabeth, Compar, Casa dos Freios, HC Pneus, Cia União Refin, Ind Calç Flama, Transaliança, White Martins, Ex-pram, SPP Nemo, Telecom, Francisco Jose Barbosa, Arisco, Bradesco, Brasmanco, Dental Estrela do Sul, Listal, Frassul, Irmãos Neves, Ind com Bage, Gladys Conf., Editora Pini, Dicobel, Laboratorio Fitoquimica, Sorbil, // Metais Plast., Aliança Transp., Akros, T Veics., Amazon Modas, FRIGOPHAN, Franklin, BRINDES BRASIL, RA JINKINS Cia, Fademac S/A, Marajo Diesel, Dando Transportes, //

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

OBS.-Por gentileza queiram Publicar mais essas duplicatas abaixo relacionados; DUPLICATAS nos valores de 8.000,00/656.305,00/239.852,00/823.262,00// 216.964,60/755.078,11/9.361.200,00/145.438,00// 214.272,00/260.893,00/326.343,36/806.875,38// 460.000,00/143.760,00/288.403,54/527.100,00// XXXXXXXXXXX/334.133,40/320.244,40/vencimentos Varios, a favor Meus Empres. DNA, Ferrys Fonseca, Mellita, contra MMS COM./CHAMA IND COM/SENCO SOC.ENG IND E COM/FS CARRAPATOSO E CIA/GRAF.SANTO ANTONIO/FAZENDA BETTA/SOC.ENG IND COM/A SENHORINHA TEC/CONTE// CUNHA INDS.COM/DISTR ART INFANTIS BEBY/ATACADISTA KAHWAGE/WS PRESENTE/MLM ALVES/RL COM REP DISTR/FUNTELA FUND.TELEC./VIDROLAR LTDA/ORLA COM CORRET.LTDA/;Respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promiss., o cheque e as dupls.de C/mercantis, ficando V.Ss cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 19 de maio 1992  
(A) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.  
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-1º OF.-  
CP92/0025872-7

(Fat. nº 10.008946, Reg. nº 10.008946, Dia: 20/05/92)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A  
CGC- 04907184/0001-29

Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária no dia 22 de maio de 1992, às 11 horas, a se realizar excepcionalmente à rua 15 de Novembro, nº 226/1405, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia.

## ORDINARIAMENTE

- Aprovação das contas dos exercícios anteriores inclusive relatórios e demonstrações financeiras.
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social
- Deliberar s/ a destinação dos resultados financeiros
- Eleger e retificar os atos da Diretoria

## EXTRAORDINARIAMENTE

- Capitalização das Reservas disponíveis
- Alteração do Art. 4º dos Estatutos Sociais
- Avaliar proposta para transformação de regime de sociedade anônima para o de Quotas de Responsabilidade Limitada
- O que ocorrer

Belém (Pa), 13 de maio de 1992  
Antonio Avelino Assmar Corrêa  
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.008890, Reg. nº 10.008890, Dia: 19/05/92)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

CONVÊNIO GOVERNO BRITÂNICO/IDESP  
AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 001/92, na Seção de Material e Patrimônio do IDESP, à Av. Nazaré nº 871, no horário das 08:00 às 13:00h.

OBJETOS: Aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 Microtrator de 4 rodas
  - 01 Arado reversível de disco-ar
  - 01 Carreta basculante com carroceria de madeira de lei
  - 01 Cultivador - CT
  - 01 Enxada rotativa deslôcável
  - 01 Grade de disco - G
  - 01 Rogadeira deslôcável - RD
  - 01 Arado reversível - Ar para trator FORD 4610
  - 01 Pulverizador tratorizado com capacidade para 2.000 litros para trator FORD 4610.
  - 01 Rogadeira avaré para trator FORD 4610
- Data: 02 de Junho de 1992  
Hora: 10 horas  
Local: Av. Nazaré, 871

Belém, 18 de maio de 1992  
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

CP92/0030648-9

(Fat. nº 10.008916, Reg. nº 10.008916, Dias: 18, 19 e 20/05/92)

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 043/92-D.R.H.

A Diretora Presidente da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, e de acordo com a Lei nº 5.389 de 16.09.92, resolve:

87. RESOLVE: Dispensar a partir de 30 de Abril de 1992, o Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 5168473-010, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 12 de Maio de 1992. MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, Diretora Presidente, Interina.  
CP92/0025879-4

(Fat. nº 10.008948, Reg. nº 10.008948, Dia: 20/05/92)

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO  
CGC(MF) Nº 20.722.575/0001-25  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Junho de 1992, às 17:00 (dezenove) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Bairro Icoaraci, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre o Protocolo de Incorporação referente à incorporação da sociedade ABC e Justificativa referente à incorporação da sociedade ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S.A. ABC - TEN. 2. Nomeação dos peritos para a elaboração do Laudo de Avaliação. 3. Deliberação sobre o Laudo de Avaliação. 4. Aumento do capital social. 5. Alteração do Estatuto Social. 6. Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
Belém (Pa), 14 de maio de 1992  
Luiz Alberto Garcia - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008939, Reg. nº 10.008939, Dias: 19, 20 e 21/05/92)

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA  
II- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

OBJETO: Prestação de assistência técnica exclusiva e compartilhamento na execução, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de urbanização, bem como a assistência e condução nos serviços de assentamento de famílias devidamente selecionadas, nas áreas ocupadas no Município de Castanhal.

PRazo: Inicia-se na data de sua ratificação pelo Conselho de Administração da COHAB e finda-se no dia 31 de dezembro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992

ASSINADO POR:

P/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS  
PAULO CASTRO DE PINHO

P/PREFEITURA: JOSÉ SOARES

TESTEMUNHAS: REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA  
CP92/0025871-9

(Fat. nº 10.008952, Reg. nº 10.008952, Dia: 20/05/92)

RESUMO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Administração - Tempo de Gestão de 2 (DOIS) anos de mandato, podendo haver quantas reeleições quiserem. Passa a ter 3 (TRÊS) coordenadores gerais; Este estatuto poderá ser alterado sempre que necessário, desde que receba aprovação de pelo menos 2/3 dos associados.

Belém-PA, 30 de abril de 1992.

ED WILSON SOUZA NASCIMENTO  
Presidente

(Fat. nº 10.008962, Reg. nº 10.008962, Dia: 20/05/92)

## ERRATA

SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A  
CGC (MF) Nº 04.567.665/0001-32

## AVISO E CONVOCAÇÃO

NOS EDITAIS DE AVISO E CONVOCAÇÃO PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARÁ NOS DIAS 20, 23 e 24 DE MARÇO DE 1992, ONDE SE LÊ: QUE AS ASSEMBLÉIAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 22 DE ABRIL DE 1992, LEI-SE: 10 DE AGOSTO DE 1992.

(Fat. nº 10.008955, Reg. nº 10.008955, Dias: 20, 21 e 22/05/92)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA LUIZA RUFFEIL PIEDADE, Prefeita, de que no dia 26.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52545-5, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do convênio FCPTN s/nº/89.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0025864-6

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 113/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 26.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52579-7, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do convênio SETEPS 16/90.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0025863-8

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 114/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. NOÉ XAVIER PALHETA, Prefeito, de que no dia 26.05.92, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52652-5, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, em face do convênio SEPLAN 361/90.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0025856-5

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 26.05.92 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53236-9, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do convênio SETEPS/89.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0025848-4

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 116/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JÚLIO ALBERTO RODRIGUES RI, Ex-Diretor Presidente, de que no dia 26.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 77.022, referente a Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, referente ao exercício financeiro de 1988.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0025840-9

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA BARROS, Ex-Presidente, de que no dia 26.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.990, referente a Tomada de Contas realizada na FEDERAÇÃO PARAENSE DE TENIS em face do convênio SEPLAN 197/88.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0025855-7

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA Prefeito, de que no dia 26.05.92, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 79.241, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA em face do convênio SEPLAN 038/89.

Belém, 19 de maio de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

(G.Reg.41.305)  
CP92/0025847-6

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dra. Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça HÉDIMA DA SILVA AMARO do cargo de Promotora de Justiça de 1ª Entrância (Salinópolis) para o cargo de Promotora de Justiça de 2ª Entrância (Itaituba).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de maio de 1992.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESCO  
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0025839-5

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dra. Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 52 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBHIRO DO NASCIMENTO do cargo de Promotora de Justiça de Marabá para o cargo de Promotora de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de maio de 1992.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESCO  
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg.41.306)  
CP92/0025832-4







Publica MARIALVA DE SENA SANTOS, matrícula nº 3084930-016, referente ao período aquisitivo 86/91, para ser gozada de 05/05 a 03/08/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025995-2

PORTARIA Nº 287/92-DF-G Em 04 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do Órgão, no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), obedecendo a classificação orçamentária 111040204014-2179 e 3132 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de maio, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025987-1

PORTARIA Nº 291/92-DF-G Em 04 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder licença especial de três meses ao Defensor Público PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, matrícula nº 3084710-012, referente ao período aquisitivo 86/91, para ser gozada de 11/05 a 09/08/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025979-0

PORTARIA Nº 292/92-DF-G Em 04 de maio de 1992

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 141/92-DF-G, de 19/03/92, que concede férias à Auxiliar de Administração ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3083144-013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0026003-9

PORTARIA Nº 293/92-DF-G Em 04 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, matrícula nº 5098769-016, referente ao período aquisitivo 91/92, para serem gozadas de 05/06 a 04/07/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0026002-0

PORTARIA Nº 294/92-DF-G Em 04 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público DARIO MACEDO, matrícula nº 3084850-013, referente ao período aquisitivo 91/92, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0026001-2

PORTARIA Nº 295/92-DF-G Em 04 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Auxiliar Administrativo ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3083144-013, referente ao período aquisitivo 01/04/90 a 01/04/91, para serem gozadas de 01 a 30/07/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025994-4

PORTARIA Nº 296/92-DF-G Em 05 de maio de 1992

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 193/92-DF-G, de 02/04/92, que lota a Auxiliar de Administração SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025993-6

PORTARIA Nº 297/92-DF-G Em 05 de maio de 1992

RESOLVE : Lotar a Auxiliar de Administração SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, no Departamento de Administração, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025985-5

PORTARIA Nº 312/92-DF-G Em 06 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Técnica Nivel Superior FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, matrícula nº 3083195-012, referente ao período aquisitivo 12/08/90 a 11/08/91, para serem gozadas de 22/06 a 21/07/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025986-3

PORTARIA Nº 313/92-DF-G Em 11 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pelo Setor de Zeladoria do Órgão, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 1110402040132.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3120, no mês de maio, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025978-2

PORTARIA Nº 314/92-DF-G Em 13 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Assistente Técnico MARCO ANTONIO KLAU TAU LEITE, matrícula nº 5038928-012, referente ao período aquisitivo 01/12/90 a 30/11/91, para serem gozadas de 04/05 a 03/05/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025971-5

PORTARIA Nº 315/92-DF-G Em 13 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, matrícula nº 3084841-014, referente ao período aquisitivo maio/90 a maio/91, para serem gozadas de 06/07 a 04/08/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025963-4

PORTARIA Nº 316/92-DF-G Em 13 de maio de 1992

RESOLVE : Designar a Defensora Pública MARLENE DA COSTA LIMA, matrícula nº 5000092-017, para substituir a Subcoordenadora da Área de Defesa da Criança, Mulher e Adolescente, no período de 02/05 a 09/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025955-3

PORTARIA Nº 317/92-DF-G Em 15 de maio de 1992

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 314/92-DF-G, de 13/05/92, que coloca à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Provisão Social, o servidor CARLOS HUMBERTO SOARES LEITE, matrícula nº 3084485-017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025970-7

PORTARIA Nº 318/92-DF-G Em 15 de maio de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público II CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 3083560-019, referente ao período aquisitivo 13/02/91 a 13/02/92, para serem gozadas de 05/07 a 04/08/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025947-2

PORTARIA Nº 319/92-DF-G Em 15 de maio de 1992

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 149/92-DF-G, de 19/03/92, que concede férias à Defensora Pública DAISY MENDES GONÇALVES, matrícula nº 3083594-017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0025939-1

PORTARIA Nº 320/92-DF-G Em 15 de maio de 1992

RESOLVE : Designar os servidores REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, matrícula nº 3083365/14, MARIA DA GLÓRIA SANTO DE SOUZA, matrícula nº 3085520-012 e MARIA RUTE MARQUES LIMA, matrícula nº 0310255-024, para formarem Comissão encarregada de proceder o arrolamento de Bens Móveis, existentes na Divisão de Material do Órgão, conforme inventário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

(G.Reg.45.293)  
CP92/0025931-6

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.  
C.G.C. M.F. Nº 04.732.657/0001-02  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
A Diretoria da Laminados de Madeiras do Pará S/A., atendendo às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Srs. Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.991, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas Explicativas.

Estas demonstrações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários. Ananindeua, (PA), 16 de Abril de 1.992.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991

ATIVO	PASSIVO	
	Exercício/91	Exercício/90
<b>CIRCULANTE</b>	<b>115.426.641,70</b>	<b>33.590.778,54</b>
DISPONÍVEL	9.854.834,75	6.371.662,45
Caixa e Bancos	34.223.961,00	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	32.017.514,54	2.165.634,78
Contas a Receber	18.877.047,59	282.477,96
- Dpis. Descontadas	11.949.692,26	966.164,08
Estoques	-	22.321.323,76
Impostos a Recuperar	8.503.591,56	1.483.515,51
Outras Contas	312.297.072,85	32.886.979,39
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-
Premios de Seguros a vencer	196.739.858,17	-
Despesas Financeiras	15.737.327,32	32.886.979,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	403.160.813,35	33.725.167,38
Obrigações da Eletrobrás	33.725.166,00	4.464.000,00
Valores Mobiliários	405.362.393,12	37.732.707,50
PERMANENTE	(35.906.745,77)	(8.471.540,12)
IMOBILIZADO	-	-
Custo Original Conjugido	-	-
- Depreciação Acumulada	-	-
TOTAL DO ATIVO	830.904.527,90	100.202.925,31

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS		DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Exercício/91		Exercício/90	
Vendas de Produtos e Serviços	325.572.664,82	24.082.892,70	24.082.892,70
- Impostos s/Vendas e Devoluções	(43.488.546,18)	(4.208.892,74)	(4.208.892,74)
SOMA DAS VENDAS LÍQUIDAS	282.074.118,64	19.873.999,96	19.873.999,96
- Custos dos Produtos Vendidos	(201.582.655,05)	(20.960.585,85)	(20.960.585,85)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	80.491.463,59	(1.086.585,89)	(1.086.585,89)
- Despesas Tributárias	(761.532,34)	(52.703,37)	(52.703,37)
- Despesas Administrativas Gerais	(67.037.584,09)	(6.763.495,70)	(6.763.495,70)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	12.692.347,16	(7.902.784,96)	(7.902.784,96)
- Despesas Financeiras MENOS Receitas Financeiras	(228.367.238,35)	(381.503,62)	(381.503,62)
Lucro c/Venda Bens Ativo Imobilizado	15.088.177,02	-	-
Saldo Credor da Correção Monetária do Balanço	199.754.590,18	2.616.804,33	2.616.804,33
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(832.123,99)	(5.667.484,25)	(5.667.484,25)
Provisão p/Imp. de Renda	-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(832.123,99)	(5.667.484,25)	(5.667.484,25)

DEMONSTRATIVO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
Exercício/91		Exercício/90	
Saldo dos Prejuízos Acumulados no Início do Exercício	(8.471.540,12)	(296.686,53)	(296.686,53)
Transf. p/reserva de Capital	8.471.540,12	-	-
Correção Monetária Prejuízos Acumulados	(35.074.621,78)	(2.507.369,34)	(2.507.369,34)
Prejuízo Líquido do Exercício	(832.123,99)	(5.667.484,25)	(5.667.484,25)
SALDO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	(35.906.745,77)	(8.471.540,12)	(8.471.540,12)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
1) NORMAS APLICADAS: Estas demonstrações foram elaboradas com observância das normas ditadas pela legislação competente em vigor. 2) CRITÉRIOS CONTÁBEIS: a) Os efeitos inflacionários sobre o Patrimônio Líquido e Ativo Permanente foram reconhecidos pela correção monetária com base nas variações do (FPA); b) depreciações do Imobilizado foram calculadas linearmente, às taxas admitidas em lei; c) Os custos, as despesas e receitas foram contabilizados pelo regime de competência do exercício. 3) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de CR\$ 33.725.166,00 dividido em 33.725.166 ações nominativas no valor de CR\$ 1,00 cada uma.

LÉO ROBERTO RYMSZA - Diretor Presidente    ROBLES ALVES DE AMORIM - Diretor Superintendente    ROGÉRIO GIRÁDELLO - Téc. Cont. CRC. PR. s/PA. 24.396

SEV - AGROPECUÁRIA S.A. - CGC nº 05.106.604/0001-30 - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas - Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990. Permanecemos entretanto, à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 28 de fevereiro de 1992. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Table with columns for ATIVO (CIRCULANTE, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, PERMANENTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL AUTORIZADO). Includes sub-sections for ORIGENS DE RECURSOS and VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990'. Columns include Capital Autorizado, Capital a Realizar, Integralizado, Correção Monetária, and Total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990. 1. OPERAÇÕES SOCIAIS - A Sociedade foi constituída em outubro de 1984, com o objetivo de explorar a atividade pecuária nas fases de criação, criação e engorda, as atividades agrícolas e madeireira, bem como a comercialização e industrialização de seus produtos.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A. - CGC nº 04.364.519/0001-00 - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990. Permanecemos entretanto, à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 28 de fevereiro de 1992. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Table with columns for ATIVO (CIRCULANTE, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, PERMANENTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL AUTORIZADO). Includes sub-sections for ORIGENS DE RECURSOS and VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990'. Columns include Receita Operacional Bruta, Deduções da Receita Bruta, Custo dos Prod. Vendidos, Lucro Bruto, Despesas e Receitas Operacionais, Resultado Operacional, Resultado da Corr. Monet., Resultado do Exercício, and Prejuízo por Ação.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990'. Columns include Capital Autorizado, Capital a Realizar, Integralizado, Correção Monetária, Prejuízos Acumulados, and Total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990. 1. OPERAÇÕES SOCIAIS - A Sociedade foi constituída em junho de 1982, com o objetivo de explorar a atividade pecuária nas fases de criação, criação e engorda, as atividades agrícolas e madeireira, bem como a comercialização e industrialização de seus produtos.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A. - CGC nº 04.364.519/0001-00 - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990. Permanecemos entretanto, à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 28 de fevereiro de 1992. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.008965, Reg. nº 10.008965, Dia: 20/05/92)

(Fat. nº 10.008966, Reg. nº 10.008966, Dia: 20/05/92)



RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: No cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Saa., o Balanco Patrimonial e as Demonstrações Financeiras de nossa Empresa durante o exercício findo em 31.12.91

MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND. COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA C.G.C. - 04.956.322/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS. Rows include Circulante, Cálculos e Bancos, Títulos Mobiliários, etc.

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, RESERVAS DE LUCROS, LUCROS ACUMULADOS, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBILIS. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma a atender os critérios das Leis das S/A.

01) PROCESSO Nº 904591-00 INTERESSADO: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990 RELATOR: CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

02) PROCESSO Nº 914629-00 INTERESSADO: NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 1992, A) ANTONIO CARLOS CARVALHO SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 915152-00 INTERESSADO: MILTON BOULHOSA RIBEIRO ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLATA NAS CONTAS DE 1989 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 1992, A) ANTONIO CARLOS CARVALHO SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.41.292) CP92/0025954-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc. 695/92

EDITAL Nº 220

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Acará, eleitos em Convenção de 16.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Bertolino da Conceição Araújo, Raimundo Marques Botelho, Adinamar de Souza Espinosa, Leandro Sizenando Campos da Silva e Cunha, Humberto da Cunha e Souza, Julia dos Santos Raiva, Maria José de Oliveira, José Maria Vaz de Miranda, Aroldo Pinto do Espírito Santo, Paulo Rui Dias Pereira, Perciliano Belo de Miranda, Raimundo da Silva e Souza, Alcides Englaucio da Silva Filho, Maria do Socorro da Silva e Souza, Antonio Mario Trindade Espindola, Alberto Magno Ferreira, Raimundo Nonato Almeida da Silva, Benedito Ezequiel de Souza, Luiz Clodoaldo Oliveira da Rocha, João Vaz Menezes, Antonio Pinto do Espírito Santo.

SUPLENTE: Alcenir da Trindade Costa, Leonor Anunciação Cunha Cota, Durvalina Campos da Silva Cunha, Felisbaldo dos Santos, Antonio Rodrigues Pereira, Nilton da Conceição Pacheco, Isabel Raiva Lima. Delegado à Convenção Regional: Leandro Sizenando Campos da Silva e Cunha. Suplente de delegado: Perciliano Belo de Miranda.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Leandro Sizenando Campos e Silva Cunha

Vice-Presidente: Alcides Englaucio da Silva Filho

Secretário: Paulo Rui Dias Pereira

Tesoureiro: Alberto Magno Ferreira

Vogal: José Maria Vaz de Miranda

Suplentes: João Vaz Menezes, Humberto da Cunha e Souza, Antonio Pinto do Espírito Santo.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscreito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela MARI LUIZA NEGREIROS Diretora Geral

Proc. 696/92

EDITAL Nº 221

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Itupiranga, eleitos em Convenção de 22.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Amaro Rodrigues dos Santos, João Batista de Messias, Alcides José de Andrade, Almiro Silva Lima, Iracema da Silva Paixão, Edir Rodrigues da Paula,

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

JULGAMENTO DA CARTA - CONVITE Nº 010/92 A Comissão de Licitação designada para realizar a CARTA-CONVITE nº 010/92, destinada à aquisição de aparelhos de ar condicionado, comunica, a quem interessar possa, que declarou vencedora da licitação, a empresa AR-FRIO DA AMAZONIA S/A.

Belém, 15 de Maio de 1992 JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK Presidente da Comissão (G.Reg. nº 41308)

CP92/0025923-5 RESULTADO CARTA CONVITE Nº = 012/92

- MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, - FIRMA: MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

BELÉM, 19 DE MAIO DE 1992.

RENATO CESAR N. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO CP92/0025915-4

Resumo do Estatuto da Escola de 1º Grau "Caminho Suave". Fundação: 16 de março de 1983, Sede: Av. Joaquim Pereira de Queirós nº 827 - Benevides/Pará. Fins: Entidade com fins lucrativos e com prazo indeterminado; Objetivos: Criar, instalar, manter o estabelecimento de ensino com fins lucrativos, Desenvolver e incentivar atividades culturais e educativas de interesse da comunidade local. Etc... A manutenção da escola, será exercida com recursos próprios ou com recursos de Convênio com o Estado ou Município se for o caso. Todas as doações feitas por órgãos do Estado ou Município, caso venham ocorrer, serão incorporadas ao patrimônio da Escola. Nos casos omissos a este Estatuto, poderá o mesmo ser alterado ou emendado em reunião a ser previamente marcada (15

dia antes) pela diretoria da Escola. A Diretoria em reunião realizada em 16-03-83, aprovou o presente Estatuto. Revogam as disposições em contrário. Benevides, 16 de março de 1983 DEIDITE CARVALHO GOMES

(G.Reg.41.294)

Resumo do Estatuto Social do Grêmio Recreativo e Carnavalesco "Deixa Falar". Data da Fundação: 23 de abril de 1992; Sede: Rua Cesário Alvim nº391-A, Cidade Velha; Fins: Entidade Civil sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, criada para fins sociais, recreativos, culturais, folcloristas e carnavalescos; Cores: Azul Celeste e Branco. Sócios: Fundadores, Efetivos e honorários. Administração será exercida por: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo e Diretoria Administrativa; Patrimônio: Será constituído de bens móveis e imóveis, contribuições dos sócios, subvenções e legados; Dissolução: Em caso de dissolução do Grêmio, todos os bens móveis e imóveis serão destinados para entidades de cunho filantrópico, após pagas todas as dívidas. Caberá a Diretoria resolver casos omissos neste Estatuto que foi aprovado pela Assembléia Geral no dia 23 de abril de 1992 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 1992 ESMAR TAVARES DOS SANTOS Presidente

(G.Reg.41.295)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

José Antonio Marinho, Graciano Santos Costa, Milton de Barros Maia, João Francisco da Silva, Maria Dileuza Ribeiro da Silva, Abel Rodrigues da Silva, Antonio Rocha de Melo, Amadeu Marinho dos Santos, Maria Luíza de Souza Barbosa.

SUPLENTE: Joaquim Marinho dos Santos, Antonio Pereira da Silva, Delma Santos de Santana, Agenor José de Almeida, Inácio Rocha Neto.

Delegado à Convenção Regional: José Antonio Marinho.

Suplente de delegado: Amaro Rodrigues dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Amaro Rodrigues dos Santos  
Vice-Presidente : João Batista de Messias  
Secretário : Alcides José de Andrade  
Tesoureiro : Almiro Silva Lima  
Vogal : Iracema da Silva Paixão

Suplentes: Edir Rodrigues de Paula, José Antonio Marinho, Graciano Santos Costa.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 697/92

EDITAL Nº 222

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bom Jesus do Tocantins, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Edmundo Nascimento Ribeiro, Ilda Ermelino Nogueira, Antonio Monteiro do Nascimento, Sidelicia Rodrigues de Oliveira, João Batista do Nascimento, Aurea Lima Ribeiro, Jorge Luiz Liberato da Silva, Celso Pereira dos Santos, Cleir Celso Santos Pinheiro, Juvenal Marinho Brito, Gilson Martins de Jesus, Elison Begara de Souza, Lourival Ferreira Lima, José Levindo da Silva, Antonio Pereira da Silva.

SUPLENTE: Dedeon Conceição Ribeiro, João Ribeiro da Silva, Vilmar Lucimar Noloto, Valdivino Santos Silva, Orlando Gomes da Silva.

Delegado à Convenção Regional: Gilson Martins de Jesus

Suplente de delegado: João Ribeiro da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Ilda Ermelino Nogueira  
Vice-Presidente : Jorge Luiz Liberato da Silva  
Secretário : Aurea Lima Ribeiro  
Tesoureiro : Celso Pereira dos Santos  
Vogal : Antonio Pereira da Silva

Suplentes: João Batista do Nascimento, Sidelicia Rodrigues de Oliveira, Cleir Celso Santos Pinheiro.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 698/92

EDITAL Nº 223

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Marabá, eleitos em Convenção de 22.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Pedro Batista Neto, Ladislau Guedes, José Veloso dos Santos, Moacir Oliveira Santos, Luis Gomes Neto, Silvio Antonio Damasceno Santos, Pedro Pinheiro Rodrigues, Felix Duarte Saraiva, Decio Romulo Amaral Pereira, Raimundo Barreto Quadros, Welbert Jean Souza Paixão, Hélio de Souza Matos, Nilton Cardoso Rios, Felix Alves Sobrinho, Ana Lucia Pereira Holanda, Maria Auxiliadora Alves, Itamar Cardoso Rios, Cleonice Pereira Amorim, Maria Luíza Alves, Manoel Oliveira Santis.

SUPLENTE: Edesio Rodrigues da Silva, Carlos Alberto Saraiva, Maria Zilma Souza Silva, Orlando Vieira dos Santos, Sebastião Gadio, Antonia Queiroz Matos, Alano Oliveira.

Delegado à Convenção Regional: Pedro Batista Neto.

Suplente de delegado: José Veloso dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Pedro Batista Neto  
Vice-Presidente : José Veloso dos Santos  
Secretário : Moacir Oliveira Santos  
Tesoureiro : Cleonice Pereira Amorim  
Vogal : Silvio Antonio Damasceno Santos

Suplentes: Ladislau Guedes, Luis Gomes Neto, Decio Romulo Amaral Pereira, Raimundo Barreto Quadros, Maria Luíza Alves.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 699/92

EDITAL Nº 224

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Paragominas, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel Celino, Saturnino de Jesus Silva, João Nelson Montes Gonçalves, Gilmar Gomes Cardoso dos Santos, Antonio Maria Alves, Manoel Maria Alves, Domestilio Pereira dos Santos, Francisco Carlos Filho, Vicente Firmino da Silva, Antonio Candido de Oliveira, Sebastião Rodrigues de Moraes, Delma de Oliveira Ferreira, João Alves da Silva, Maria Cutrim Diniz, José Freitas Farias, Bernardo Pereira dos Santos, Cleonice Cardoso dos Santos, Francisco Eufrásio Soares, Sebastião Maria Justo, Francisco Alves dos Santos, Raimundo Renato Lopes.

SUPLENTE: Ailton Lima do Nascimento, Aderaldo Martins Ramalho, Roberta da Silva Santos, Cícero Rodrigues, Roberto Souza Reis, Valdenice Pereira dos Santos, Natal Celino de Souza.

Delegado à Convenção Regional: Manoel Maria Alves

Suplente de delegado: Sebastião Rodrigues de Moraes

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Manoel Celino  
Vice-Presidente : Saturnino de Jesus Silva  
Secretário : João Nelson Montes Gonçalves  
Tesoureiro : Gilmar Cardoso dos Santos  
Líder da bancada : Antonio Maria Alves  
Suplentes: José de Freitas Farias, Vicente Firmino da Silva, Domestilio Pereira dos Santos.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 700/92

EDITAL Nº 225

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Irituia, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Igmo de Castro Pereira, Leuzi Neves Pereira, José Carlos de Lima, Ricardo dos Santos Soares, Olivaldo José dos Santos, Lúximiano de Lima Cordeiro, Francisca de Lima Cordeiro, Odimar Nazareno dos Santos, Leopoldo Antonio de Lima, Elvira Maria Soares de Pinho, Frederico Pereira de Oliveira, Antonio dos Anjos Neves Filho, Manoel Miranda Meirelles, Januário da Vera Cruz da Silva, Maria Natália de Araújo Moreira, João Batista Conzaga, Domingos do Espírito Santo Soares, Valentim Pereira Jaques, Antonio Cordeiro da Fonseca, Pantaleão Leão Nemes, João Soares da Gama.

Suplentes: Onorino Luiz de Castro, Feliz Pereira de Souza, Rosa Cordeiro dos Reis, Luiz Cordeiro Furtado, Galdino Gomes dos Reis, Valdirnei Rodrigues Costa, João da Mata Lima Soares.

Delegado à Convenção Regional: Edmilson do Socorro dos Reis Lima

Suplente de delegado: Edson Mauro Pereira de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Igmo de Castro Pereira  
Vice-Presidente : Antonio dos Anjos Neves Filho  
Secretário : Leuzi Neves Pereira  
Tesoureiro : Ricardo dos Santos Soares  
Vogal : José Carlos de Lima

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 701/92

EDITAL Nº 226

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Moju, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro, Nazareno do Socorro Peres da Silva Castro, Dinaldo Valente Martins, Marialdo Lima Barata, Benedito Gonçalves, Raimundo Nonato da Silva, Judicio de Abreu, Nidia do Vale Barbosa, Carlos Barbosa, Manoel Salomão Cardoso da Silva, Getúlio Cardoso da Silva, Maria do Vale Barbosa, Albertina Santana de Oliveira, Maria de Nazaré dos Santos Soares, Antonio Marcos de Souza Santos, Antonio Miranda de Oliveira, Marinaldo de Souza Santos, Calistro Ferreira, Miguel Nunes da Silva, Olival Santos Rosa da Silva, Maria Francisca Santa Rosa da Silva.

SUPLENTE: Maria de Nazaré Pereira Barbosa, Maria Leonor Cunha dos Santos, Maria do Socorro Souza Lima, Maria Betania Barbosa Cardoso, Miguel de Carvalho Barbosa, Mário Edson Barbosa Alves, Osaleia Barbosa.

Delegado à Convenção Regional: Miguel Nunes da Silva

Suplente de delegado: Nazareno do Socorro Peres da Silva Castro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente : Nazareno do Socorro Peres da Silva Castro  
Secretário : Dinaldo Valente Martins  
Tesoureiro : Marialdo Lima Barata  
Vogal : Benedito Gonçalves  
Suplentes : Antonio Marcos de Souza Santos, Antonio Miranda de Oliveira.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 702/92

EDITAL Nº 227

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Mãe do Rio, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Eudoxe José Castro Pereira, Enoque Cordeiro Oliveira, Pedro de Andrade Queiros, José Garcia da Silva, Maria do Livramento Menezes Souza, Paulo Santos Chaves, Aristeu Lopes Fonseca, Renato Cordeiro dos Reis, Olga Maria Barros Pereira, José Valdemir Pereira de Souza, Francisco Barros Pereira, Aloisio Silverio Junior, Benedito Raimundo de Souza, Alice Cordeiro Nunes, Valdelice Fortunato da Silva.

SUPLENTE: Antonio Cabral da Fonseca, Santana Nunes de Brito, Paulo Sérgio Oliveira, Vanderleia Alencar da Silva, Manoel Claudio Correa de Castro.

Delegado à Convenção Regional: Eudoxe José Castro Pereira

Suplente de delegado: Antonio Carlos de Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Eudoxe José Castro Pereira  
Vice-Presidente : Enoque Cordeiro Oliveira  
Secretário : Francisco Barros Pereira  
Tesoureiro : José Garcia da Silva  
Suplentes: Aristeu Lopes Fonseca, Aloisio Silverio Junior, Pedro de Andrade Queiros.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos oito dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1992.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 703/92

EDITAL Nº 228

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Capangema, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Nonato da Silva Oliveira, José Irailton Rodrigues Barros, Antonio Rodrigues Barros, Francisco Cunha da Silva, José Fernando da Silva Mendes, Benedito Harilson da Silva Oliveira, José Ribamar Fernando Evangelista, Rubens Oliveira Aviz, Maria José Mosquita dos Santos, Maria Ivanete Uchoa Barbosa, Francisca Ivanilda Uchoa Barbosa, Francisco Pires Mesquita, Antonio de Fátima da Cruz Barros, Francinei Oliveira Magalhães, Francisley de Nazaré Magalhães Barros, Francisvaldo José Oliveira Magalhães, Cláudia Solange Rodrigues de Oliveira, Maria do Socorro Gomes de Souza, Antonio Carlos Miranda de Souza, Edilma Martins de Mello, Raimunda Nogueira de Souza.

**SUPLENTE:** Ocimar Correa Castelo Branco de Lima, Maria Pereira de Oliveira, Sebastiana Araújo Mesquita, Celio Martins Mello, Silvia Maria Queiroz, Raimundo Cunha da Silva, Raquel Maria de Oliveira da Silva.

**Delegado à Convenção Regional:** José Irailton Rodrigues Barros.

**Suplente de delegado:** Raimundo Nonato da Silva Oliveira

**Comissão Executiva:**

**Presidente:** Raimundo Nonato da Silva Oliveira

**Vice-Presidente:** José Irailton Rodrigues Barros.

**Secretário:** Antonio Rodrigues Barros

**Tesoureiro:** Francisco Cunha da Silva

**Líder da bancada na Câmara Municipal:** José Fernando da Silva Mendes

**Suplentes:** Benedito Harilson da Silva Oliveira, Rubens Oliveira Aviz, Edilma Martins de Mello.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos onze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 706/92

EDITAL Nº 229

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Kinguara, eleitos em Convenção de 28.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Maria dos Anjos Cabral Gomes, Maria Helena Santos, Deanevodes Ferreira de Oliveira, Astalair de Almeida Martins, Manoel Gonçalves Viana, Abraão Rodrigues Noleto, Antonio Pereira de Souza, Elias Ferreira de Oliveira, Noé Siqueira da Silva, Eurico Alves dos Reis, Irone Alves Fonseca, José Roberto Borges, Marcelina Ferreira de Oliveira, Francisco Costa Santos, Francisco Figueira da Costa.

**SUPLENTE:** José Mariano Neto, Felipe Dias da Silva, Jairo José Sidorak, Demarval Ferreira de Oliveira.

**Delegado à Convenção Regional:** Deanevodes Ferreira de Oliveira.

**Suplente de delegado:** Astalair de Almeida Martins

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Deanevodes Ferreira de Oliveira

**Vice-Presidente:** Astalair de Almeida Martins

**Secretária:** Maria Helena Santos

**Tesoureiro:** Maria dos Anjos Cabral Gomes

**Vogal:** Francisco Costa Santos

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos onze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 707/92

EDITAL Nº 230

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Félix do Xingu, eleitos em Convenção de 23.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Abdiel Pereira Queiroz, Josué Roque dos Santos, Adalfan da Silva Bessa, Djalma Marcelino dos Santos, Osvaldo Muniz da Costa Filho, Domingos Azevedo, Nilson Pinto da Silva, Maria Celina Fernandes de Menezes, Carlos Roberto Abreu Moreira, Antonio Florindo da Silva, Antonio Abreu de Mello, Lourival Gomes da Silva.

**Delegado à Convenção Regional:** Cavaldo Muniz da Costa Filho

**Suplente de delegado:** Domingos Azevedo

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Abdiel Pereira Queiroz

**Vice-Presidente:** Josué Roque dos Santos

**Secretário:** Adalfan da Silva Bessa

**Tesoureiro:** Djalma Marcelino dos Santos

**Líder da bancada:** Juraci Santana de Sousa

**Suplentes:** Nilson Pinto da Silva, Carlos Roberto Abreu Moreira, Maria Celina Fernandes de Menezes.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos onze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 704/92

EDITAL Nº 231

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Limoeiro do Ajuru, eleitos em Convenção de 15.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Manoel Ademar Oliveira Louzaldo, Orlando Fantoja Viana, Dilson Carneiro Gomes, Max Pinheiro Farias, Antonio do Socorro da Silva Moraes, Iranildo Pinheiro Farias, Antonio Mendes Barra, Lucia Fantoja Gonçalves, Sebastião Tavares Farias, Maria Célia Ferreira Louzada, Maria Raimunda Figueiredo Rodrigues, Raimundo Martins Fonseca, Maria Raimunda Correa Figueiredo, Mauro Raimundo Pastana Paixão, Arlete Tavares Farias, Felix Lobato da Silva, Izabel Melo da Rocha, Manoel do Socorro Lira Pereira, Antonio Gomes Monteiro, Irivaldo Rodrigues Pinheiro, Neuza Pinheiro Sampaio.

**SUPLENTE:** Tereza Cristina Tavares, Farias, Vitor Gomes da Silva, Raimundo Maria do Socorro Peres Cardoso, Maria Avelina da Silva Gomes, João Celino Jena Rodrigues, Manoel Marques Mendes, Manoel Leão Partilho.

**Delegado à Convenção Regional:** Paulo Roberto de Oliveira Matos

**Suplente de delegado:** Manoel Ademar Oliveira Louzaldo.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Manoel Ademar Oliveira Louzaldo.

**Vice-Presidente:** Dilson Carneiro Gomes

**Secretário:** Max Pinheiro Farias

**Tesoureiro:** Lucia Fantoja Gonçalves

**Suplentes:** Orlando Fantoja Viana, Antonio Mendes Barra.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos onze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 705/92

EDITAL Nº 232

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santarém, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Laudenor Oliveira Albarado, Heliana Maia Feitosa, Francisco Augusto Souza Ivanilson José Malheiros Monteiro, Walderina Feitosa da Rocha, Edith Leitão Assunção, Pedro José Leitão, José Wilson Pereira da Silva, Manoel Adelson Branches Pereira, Maria Edileusa da Silva, Sônia Luiza Sousa, Alberto de Souza Feitosa, Suelly de Brito Pinto, Carlos Alberto Gomes Pinto, Manoel Alves de Freitas, José Maria Soares Feitosa, Maria Lucina Ramos da Silva, Domingos Dimas Melo de Paula, Eri Quemel Raticio, Jose Maria Rodrigues da Rocha, Joenice Silva Almeida.

**SUPLENTE:** Ubirajam Carvalho da Silva, José Iereira Assunção, Marlene Izabel Pereira, Maria Rejane Leitão Assunção, Carla Dayse Silva Almeida, Diomiro Soares de Menezes, Delson dos Santos Silva.

**Delegado à Convenção Regional:** Heliana Maia Feitosa.

**Suplente de delegado:** José Wilson Pereira da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** José Maria Soares Feitosa

**Vice-Presidente:** Laudenor Oliveira Albarado

**Secretário:** Ivanilson José Malheiros Monteiro.

**Tesoureiro:** Joenice Silva Almeida

**Vogal:** Francisco Augusto Souza

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos onze dias

do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela

Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 708/92

EDITAL Nº 233

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Parauapebas, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Neves Gonçalves, Gesmar Rosa da Costa, Francisco Teixeira dos Santos, Luiz Carlos de Moraes, Maria Dolores Santos da Fonseca, Lourival Batista Silva, Marlene Borges Mendonça da Costa, Divino Felisardo de Lima, Natividade Ribeiro da Paz, Daniel Silva, Antonio Francisco Soares Furtado, Jose Rodrigues Silva, José Maia Herculano, Evilásio Pereira Passos, Ocimar Sousa da Silva, Raimundo Alves Lima, Wilton Severino Lima, Antonio Mendes Pereira, Arosia Lira Passos, Manoel Rodrigues de Araújo.

**SUPLENTE:** Milton Flúza de Almeida, Antonio Souza de Oliveira, Jurandir Campos Lopes, João Vicente da Silva, José Luiz Gonzaga Filho, Sonia Maria da Silva, Sebastiana Cardoso Moraes.

**Delegado à Convenção Regional:** Francisco Teixeira dos Santos

**Suplente de delegado:** Raimundo Alves Lima

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Gesmar Rosa da Costa

**Vice-Presidente:** José Rodrigues Silva

**Secretário:** Francisco Teixeira dos Santos

**Tesoureiro:** Raimundo Alves Lima

**Vogal:** Raimundo Neves Gonçalves

**Suplentes:** Ocimar Sousa da Silva, Marlene Borges Mendonça da Costa, Luiz Carlos de Moraes.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 710/92

EDITAL Nº 234

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santa Maria do Pará, eleitos em Convenção de 19.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Afonso Alexandre Silva, Antonio Carlos Guorreiro Souza, Antonio Raimundo da Costa, Astézia Favacho de Carvalho, Brás Eufrázio do Nascimento, Clóvis Xavier da Silva, Dilermando Pinheiro de Paula, Edson Gomes Xavier, Ednauma Maria Lucas Medeiros, Francisco Agostinho Lopes de Lima, Izaias Moreira Lima, Joel Lameira Pinheiro, Jorge Chaves da Silva, Liene Lopes de Lima, Luiz Macieira da Silva, Maria Lucimar Lucas da Costa, Milton Lopes de Lima, Oscar Alves da Costa, Paulo Fernandes de Lima, Paulo Roberto Alexandre Silva, Pedro Paulo dos Santos Medeiros, Raimundo Nonato Silva Alexandre, Renato Xavier da Silva, Rita de Cássia Fernandes de Lima, Rosiene Evangelista Fernandes.

**SUPLENTE:** Antonio Edson Alexandre Pinho, Elda Simmy Guerreiro de Souza, Izídio Javino Eduardo, João Bosco Pereira de Araújo, José Maria da Costa, Liana Maria Oliveira dos Santos, Lucilma Chaves da Silva, Pedro Paulo de Oliveira Maciel, Solange Helena de Andrade.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Oscar Alves da Costa.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Afonso Alexandre Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Francisco Agostinho Lopes de Lima.

**Vice-Presidente:** Raimundo Nonato Silva Alexandre

**Secretário:** Pedro Paulo dos Santos Medeiros

**Tesoureiro:** Antonio Raimundo da Costa

**Suplentes:** Antonio Carlos Guorreiro Souza, Renato Xavier da Silva.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 711/92

EDITAL Nº 235

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Almeirim, eleitos em Convenção de 15.12.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Edno Vieira, Raimundo Maramaldo da Costa, Spojucan da Silva Costa, Ivo Moya da Silva, Roberto Elias Brito Moreira, Miguel Soares de Sousa, Itagibá Manoel Picanço Sarauff, Joaquina Pereira da Silva, João Fernandes da Silva, Manoel de Deus Fernandes, Maria Hermínia Perua do Amaral, Gedálias de Freitas Nascimento, Nivalda da Costa Silva, Dayse de Sousa Teles, Maria Odete de Sousa, Teles, Patrícia Marília Guerra de Sousa, Joaquim Moreira de Azevedo Neto, Zenildo do Amaral Silva, Izael Sanches de Souza, Simone do Amaral Silva, Ezequiel Sanches de Souza.

**SUPLENTE:** Ana Dias Gonçalves, Afonso de Souza do Carmo, Alzira de Albuquerque Lima, Odileia de Oliveira de Sousa, Maria José de Sousa, Nazilda Paiva dos Santos, Benedita Cardoso Paiva, Rildo do Amaral Vieira, Francineida Gomes Viegas.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Raimundo Maramaldo da Costa.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Joaquim Pereira da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Raimundo Edno Vieira  
 Vice-Presidente : Ivo Moya da Silva  
 Secretário : Roberto Elias Brito Moreira  
 Tesoureiro : Spojucan da Silva Costa  
 Suplente: Miguel Soares de Sousa, Gedálias de Freitas Nascimento.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições; expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 713/92

EDITAL Nº 236

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Castanhal, eleitos em Convenção de 02.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Carlos Augusto Alves Mota, Noberton Amador da Costa, Maria de Fátima Florencio de Azevedo, Francisco Alves de Magalhães Neto, Carlos Roberto Santos de Oliveira, Paulo Alves Barbosa, Geraldo José Prado Picanço, Antonio Santos Mota, Osvaldo Negrão Filho.

**SUPLENTE:** Raimundo Batista Moraes Lima, Antonio Fernandes Neves da Silva, Domingos Martins da Costa. Delegados à Convenção Regional: Pedro Coelho da Mota e Antonio Nascimento Carneiro.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Francisco Alves de Magalhães Filho e José Orlando Brito da Silva.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Carlos Augusto Alves Mota  
 Vice-Presidente : Noberton Amador da Costa  
 Secretário : Maria de Fátima Florencio de Azevedo.

**Tesoureiro :** Paulo Alves Barbosa  
 Suplentes: Carlos Roberto Santos de Oliveira, Geraldo José Prado Picanço, Antonio Santos Mota, Osvaldo Negrão Filho.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 737/92

EDITAL Nº 237

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, eleitos em Convenção de 12.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Amaro da Costa Machado, Raimundo Cícero Soares, José Maria Rodrigues de Araújo, Marlene Monteiro Coronheiro Alves, Maria dos Reis da Silva, Maria das Graças Câmara Cunha, Fledson Reis das Neves, Nilva Pereira Alves, Zuleide Nunes de Araújo, Amarilda Souza Costa, Dorilene Luz Lima, Elias Ferreira de Rezende, Natal Coelho da Cunha, Tereza Gouveia de Abreu, Mario Pantoja Fontenelle, João Pereira dos Santos, Alice Pereira Alves, Gofredo da Luz Santos, Alaides Ribeiro de Souza.

**SUPLENTE:** Wanderlucia Alves Oliveira, Eutália Nunes Costa, José Ferreira da Silva, Maria do Amparo Alves de Oliveira, Neusa Ribeiro dos Santos, Joaquim Andrade de Oliveira, Raimunda Souza Machado.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Ernestino Vieira Cruz

**SUPLENTE:** Francisco Edimar Gatinho da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Amaro da Costa Machado  
 Vice-Presidente: Natal Coelho da Cunha  
 Secretário : Mario Pantoja Fontenelle  
 Tesoureiro : José Maria Rodrigues de Araújo  
 Suplentes : Marilda Souza Costa  
 Herlene de Oliveira Luz  
 Dorilene Luz Lima.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 779/92

EDITAL Nº 238

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OUREM, eleitos em Convenção de 21.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Antonio Carlos Bezerra Farias, Adauto Roberto Santiago Pedrosa, Antonio Viana dos Santos, Carlos Almir Serra de Sousa, Edson Lopes de Oliveira, Haroldo Alencar de Sousa, José Olavo da Silva, João Augusto da Silva, José Agnaldo Matos de Oliveira, Luis Carlos Brito Gomes de Souza, Maria do Socorro de Oliveira Rocha, Manoel Alves Farias, Raimundo dos Santos Ribeiro, Sebastião Joaquim de Carvalho, João Gomes da Silva.

**SUPLENTE:** Antonio Waldecy Miranda dos Santos, Carlos Jovenal de Souza, Hamilton Antonio de Oliveira, José Alves de Souza, Mauricio Ferreira Maciel.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Benedito Evandro Bezerra Farias.

**SUPLENTE:** Raimundo Zoé de Jesus Saavdra

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Haroldo Alencar de Sousa  
 Vice-Presidente: Sebastião Joaquim de Carvalho  
 Secretário : José Agnaldo Matos de Oliveira  
 Tesoureiro : Carlos Jovenal de Souza  
 Vogais : José Alves de Souza  
 José Olavo da Silva  
 Luis Carlos Brito Gomes de Souza

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 714/92

EDITAL Nº 239

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Gurupá, eleitos em Convenção de 01.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Edison Palheta Teixeira, Wilson Jacob Benathar, Jorge Palheta de Souza, Henry Wanderlam Diamantino Torres, Flaviano Gonçalves Ramos, Benedito Candido Palheta, Vicente Nery dos Santos, José Castelo Neto, Benedito Ferreira de A.rade, Eriberto Gonçalves Ramos, Antonio Leão de Souza, Luiz Gonzaga de Almeida, Anísio Moraes Santos, Raimundo Pinna de Carvalho, Antonio Guerreiro Quaresma Filho, Hamilton Silva Benathar, Antonio Coimbra Palheta, Benedito Coimbra Palheta, Edir Palheta Teixeira, Silva Benathar Miranda, Raimundo Brasil Teixeira, Lourenço de Lima Neto, Manoel Francisco Fernandes, Jacob Monteiro Benathar e Manoel Lúcio Coimbra Palheta.

**SUPLENTE:** Itamar Coimbra Gonçalves, Alfredo de Nazaré Coimbra Dias, Luiz Carvalho de Jesus, Conceição dos Prazeres Cuidas, Benedito Lobo de Aragão, Francisco de Cândido Teixeira Nunes, Maria José Baia Teixeira, Benedito Correa da Silva, Cesar Gomes de Aragão.

**Delegado à Convenção Regional:** Wilson Jacob Benathar.

**Suplente de delegado:** Edison Palheta Teixeira

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Edison Palheta Teixeira  
 Vice-Presidente : Vicente Nery dos Santos  
 Secretário : Wilson Jacob Benathar  
 Tesoureiro : Eriberto Gonçalves Ramos  
 Líder da bancada na Câmara Municipal: Wilson Jacob Benathar.

**Suplentes:** Manoel Lúcio Coimbra Palheta, Silva Benathar Miranda, Luiz Gonzaga de Almeida e Osmar Gomes de Aragão.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 715/92

EDITAL Nº 240

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Colares, eleitos em Convenção de 02.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Francisco Ferreira da Silva, João Santana dos Santos, Raimundo Saraiva dos Santos, Maria das Graças Pereira da Costa, Hilário Maciel da Silva, Dilermando Seabra Filho, Maria de Fátima Siqueira dos Santos, Nidimar Antonio de Sousa Miranda, Pedro José Monteiro dos Santos, Roldão Castro da Silva, Maria de Nazaré Sousa do Nascimento, Francisco Xavier Palheta, Quintino Tavares da Silva, Deuzari no Lobato da Silva, Alcides Costa de Azevedo, Cleomar Felícia do Nascimento, Nelson Saraiva Soeiro, Alvaro Henderson Barata, Esmeraldo Moraes Silva, Maria Sebastiana Raiol de Souza.

**SUPLENTE:** Kátia Cilene Pereira Moraes, Ana Dalva Mandonça dos Santos, Manoel Gama da Silva, Raimundo Cláudio Barata Monteiro, Raimundo Nunes Cunha Filho, Osmarina Sena Ferreira, Raimundo da Conceição Nascimento.

**Delegado à Convenção Regional:** Raimundo Saraiva dos Santos.

**Suplente de delegado:** Maria das Graças Pereira da Costa.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Nidimar Antonio de Sousa Miranda.  
 Vice-Presidente : Cleomar Felícia do Nascimento  
 Secretário : Maria das Graças Pereira da Costa.

**Tesoureiro :** Pedro José Monteiro dos Santos  
**Suplentes:** Maria de Nazaré Sousa do Nascimento, Roldão Castro da Silva, Maria Sebastiana Raiol de Souza.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
 Diretora Geral

Proc. 716/92

EDITAL Nº 241

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Mãe do Rio, eleitos em Convenção de 05.04.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Nelson Oliveira de Sousa, Jeronimo do Carmo Rodrigues, Cassimiro Barreira Lopes, Manoel Raimundo Nascimento, João Vieira Sobrinho, Antonio da S. Carvalho Pinto, Joaquim Pereira Ramos, Severino da França Cabral, Joarez Carvalho Costa, Vicente Ferreira Setuba Gadelha, José Francisco Lopes.

**SUPLENTE:** Edilson Marques do Nascimento, Valdete Oliveira Nascimento, Jailson Mendes Alves.

**Delegado à Convenção Regional:** Vicente Ferreira Setuba Gadelha.

**Suplente de delegado:** Nelson Oliveira de Sousa

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente : Nelson Oliveira de Sousa  
 Vice-Presidente : José Francisco Lopes  
 1º Secretário : Vicente Ferreira Setuba Gadelha

2º Secretário : Jeronimo do Carmo Rodrigues  
 1º Tesoureiro : Manoel Raimundo Nascimento  
 2º Tesoureiro : Antonio da S. Carvalho Pinto  
 1º Vogal : Cassimiro Barreira Lopes  
 2º Vogal : Joaquim Pereira Ramos  
 3º Vogal : Joarez Carvalho Costa  
 Membros: Severino da França Cabral e João Vieira Sobrinho.

**Suplentes:** Edilson Marques do Nascimento, Jailson Mendes Alves, Valdete Oliveira Nascimento.

**Líder da bancada na Câmara:** Joarez Carvalho Costa.

**Suplente:** Nelson Oliveira de Sousa

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 770/92

EDITAL Nº 242

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Verde-PV, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAMEBÁ, eleitos em Convenção de 11.04.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Gilson da Silva Costa, Selma do Socorro Serrão Pinheiro, Vanderlei Viana Cardoso, Ana Valente Pinto, Janio Roberto Arnoud Ferreira, Adamex Batista Aragão, Raimundo Nonato Corrêa Cantão, Jeremias Aldemir de Sousa Mendes, Valdeine Vulpão Nunes, Maria Selma V. Nunes, Rosângela Maria Costa de Leão, José Luís Valente Pinto, Moacir Pinheiro, Rosinei Farias Gaia, Luis da Silva Medeiros, Luis Otávio Furtado Cardoso, Danielson Costa de Leão, Jacirene da Silva Telas, José Erielson Silva Wanzeler, Dulcineire Valente Caldas, Juscelino Kubtschek Rodrigues dos Santos.

**SUPLENTE**

Helen Jurema Leal Cardoso, Maria Valdirene Camargo Lacerda, Elisângela do Socorro Machado de Melo, Odair José Viana Cardoso, Rosiane Cardoso Lima, Joaquim Valente Pinto, Cleneide dos Santos Magno.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Gilson da Silva Costa

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Selma do Socorro Serrão Pinheiro

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Gilson da Silva Costa  
Vice-Presidente : Luis da Silva Medeiros  
Secretário : Selma do Socorro Serrão Pinheiro  
Tesoureiro : Vanderlei Viana Cardoso

**SUPLENTE**

Dulcineire Valente Caldas, Jeremias Aldemir de Sousa Mendes, Raimundo Nonato Corrêa Cantão.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 717/92

EDITAL Nº 243

De ordem da Exma. Sra. Desª. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Acará, eleitos em Convenção de 23.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Fernando José Bahia, Francisco Cipriano M. de Oliveira, Osmerina Rodrigues da Silva, Boaventura de Jesus, João dos Santos Lobo, Emanuel Rodrigues Costa, Paulo Afonso de Paiva, Antonio Cordeiro de Sousa, Sebastião Ribeiro da Silva, João Pinto Izmaira, Antonio Nilson Soares de Melo, Felix Siqueira Neves, Manoel Gomes Ferruira, Fernando José Bahia Junior, Danilo José Bahia, Pedro Heitor Antonio da Silva, Benedito Flávio da Costa, Antonio de Miranda Ruge, Raimundo Dagoberto da Silva Lima, Dorival Pereira Tangerino Junior.

**SUPLENTE:** Expedito Viana Bezerra, Lindinaura Gama de Oliveira, Delival de Miranda Paiva, José Antonio de Trindade Seixas, Leonice Simões Coentro, Luiz Carlos Lima da Luz, Manoel Antonio Costa Ferreira.

Delegado à Convenção Regional: Fernando José Bahia.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Sebastião Ribeiro da Silva  
Vice-Presidente : João Pinto Izmaira  
Secretário : Emanuel Rodrigues Costa  
Tesoureiro : Francisco Cipriano M. de Oliveira

Suplente: Paulo Afonso de Paiva, Manoel Gomes Ferreira.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 718/92

EDITAL Nº 244

De ordem da Exma. Sra. Desª. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Irituia, eleitos em Convenção de

29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Maria dos Reis Macias, Benedito Nunes de Farias, Ed. Lúcio Antonio da Silva, Carlos Borromeu F. Pereira, João Gomas Lobato, Onofre dos Anjos Reis, Josué Martins Torres, Oseias Maria de Jesus Lopes, Valcir Oliveira da Costa, Oseias Maria de Jesus Lopes, Henrique Peixoto de Oliveira, Serafim dos A. dos Reis Neto, Carlos de Lima Neto, Maria Olinda de Oliveira Lobato, Clemente Cordeiro de Castro, José Maria da Silva Mendes, Alvaro Augusto Macia, Raimundo Martins de Oliveira, Antonio Leonardo de Lima.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Valcir Oliveira da Costa  
Vice-Presidente : Maria dos Reis Macias  
Secretário : Ed. Lúcio Antonio da Silva  
Tesoureiro : Carlos Borromeu F. Pereira  
Suplentes: Onofre dos Anjos Reis, Francisco da Silva Nunes, Antonio Leonardo de Lima, Benedito Nunes de Farias.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos doze dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica senhor EDSOM FARIAS SANTOS (reclamante), ora em lugar incerto e não sabido. Notificado a comparecer perante a 2ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, a fim de tratar de seus interesses, referente ao Processo nº 2ª JCI-217/92, 6 que é reclamado FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 07 dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois. Eu, J. Araújo - Aux. Judiciário, datilografai. E eu Magali Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 41.219 - Dia: 14.05.92)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Proc. 3ª JCI-2259/91  
Recte: ANA CLAUDIA FREIRE PIANI e OUTROS  
Recla: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFP

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA EMILIA GAMA ORTIZ MENEZES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo 3ª JCI-2259/91, de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO na reclamação por vós apresentada contra UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, pelo que tendes o prazo LEGAL para, como recorrido, se quiser, contraminutar.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 11 de maio de 1992

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
Diretor de Secretaria  
3ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 41218)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificada para ciência, a empresa FÁBIO POLARO ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCI-2579/91, que tem como reclamante MANOEL CAVALHEIRO DIAS, que foi prolatada sentença nos autos supramencionado, tendo a mesma o seguinte teor conclusivo: "Pelo exposto, e mais o que dos autos consta, RESOLVE A MM. 3ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA FÁBIO POLARO ENGENHARIA LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL CAVALHEIRO DIAS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12); FGTS MAIS 40%; HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO REMUNERADO. DEVE A SECRETARIA DA JUNTA, LOGO APÓS TRANSMITAR EM JULGADO ESTA DECISÃO, ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SOBRE A CONDENADA DEVE INSIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEL IMPROCEDENTE O PEDIDO DE VALE TRANSPORTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas de CR\$-4.638,04, pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, que para esse fim se arbitra em CR\$-200.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 06.05.92.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 41176)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificada para ciência, a empresa A. M. R. DO VALE REFORMAS E CONSTRUÇÕES que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCI-56/92, que tem como reclamante ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, e A. M. R. DO VALE REFORMAS E CONSTRUÇÕES E OUTROS como reclamados, que deverá comparecer perante esta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, em audiência inicial que será realizada no dia 25.06.92 às 12:20 horas, referente à reclamação apresentada pelo reclamante supramencionado.

Nessa audiência deverá V. Sª fazer-se presente ou fazer-se representar por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o proponente. Fica ainda ciente, que o não comparecimento de V. Sª ou de seu representante na referida audiência, implicará no julgamento da questão a sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, a V. Sª, poderá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 06.05.92.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 41175)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de junho de 1992, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1468/90, entre partes: LUIZ MANOEL CARDOSO, reclamante e SUPER MERCADO VITÓRIA, reclamado, bem este constante de: "... HUM (01) FORNO ELÉTRICO MARCA ELETRO-VULCÃO, MAQ. FORNO TIPO p/05, nº 89.868, V 220, KW 30, FASES 3, TEM. MAX. 250 C, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO..." VALOR ATRIBUÍDO CR\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 04 de maio de 1992. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho, na Presidência da 3ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 41174)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de junho de 1992, às 14:10 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-CPE-1594/91 entre partes: MANOEL CORRÊA DA COSTA, reclamante e JOÃO CARDOSO LOBATO, bem este constante de: "... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "241-7556", INSTALADO NO ENDEREÇO DO EXECUTADO, CATEGORIA RESIDENCIAL, VALOR ATRIBUÍDO CR\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 04 de maio de 1992. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho, na Presidência da 3ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 41173)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, reclamante nos autos do Proc. nº 5ª JCI-2532/91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que é reclamada AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., para comparecer a fim de informar neste Juízo no prazo de cinco dias o endereço atualizado da reclamada.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de abril de 1992. Eu, Ilegível datilografai. E eu Ilegível, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G. Reg. nº 41.211 - Dia: 14.05.92)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S.C. LTDA., reclamada no Proc. 5ª JCI-2443/91 em que é reclamante NIVIA MARIA RODRIGUES RIBEIRO, para comparecer perante este Juízo e ficar ciente da sentença prolatada pela Excelentíssima Sra. Dra. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, cujo inteiro é o seguinte: Pelo exposto, e mais o que dos autos consta, decide a 5ª JCI DE BELÉM A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA., A PAGAR A RECLAMANTE NIVIA MARIA RODRIGUES RIBEIRO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, SAL. RETIDO DOBRADO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, 3/12, FGTS COM A MULTA DE 40%, HORAS EXTRAS, MULTA POR ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISÃO, INDENIZAÇÃO POR NÃO CADASTRAMENTO NO PIS/PASEP, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SENDO DEVIDA A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E SUA COMUNICAÇÃO À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor de Cr\$ 1.000.000,00 no total de Cr\$ 100.678,66. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA EM RAZÃO DA REVELIA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril de 1992. Eu, Ilegível datilografai. E eu Ilegível, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G. Reg. nº 41.210 - Dia: 14.05.92)

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificada MARIA IZAMIRA OLIVEIRA DA COSTA, reclamante nos autos do Processo nº 667/91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é reclamado HILÁRIO PORTO, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria da Junta para indicar BENS DA RECLAMADA, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os quais possam recair penhora.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta JCI de Belém, nos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Márcia Piani, Auxiliar Judiciária, datilografai. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz do Trabalho Presidente  
(G. Reg. nº 41.199 - Dia: 14.05.92)